

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 1414/2025

DATA: 11/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto, contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.



OFÍCIO Nº 061/2025.



Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Junho de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Assunto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes- MA.

Senhora Prefeita,

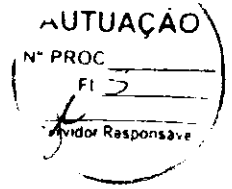
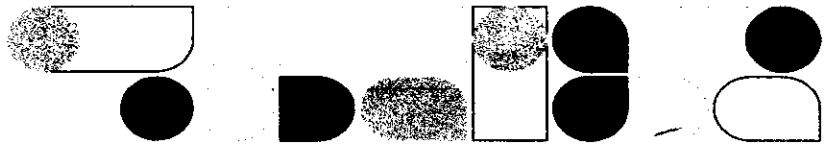
Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda, na forma da legislação vigente, à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos vinculados à dotação- Programa Criança Feliz.



Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. 004/2025 GPSAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Em conformidade com o Decreto Municipal nº004, de 02 de Janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.	
Responsável pela demanda: Conceição de Maria Lucena Cruz	Matrícula: Portaria 049/2025 GPSAL
E-mail: conceicaoalucena@hotmail.com	Telefone: (99) 98217-2501
Fonte de Recursos: Recurso Não Vinculado de Impostos	Data: 28/05/2025
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de aquisição de material gráfico para atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, no que se refere à produção e distribuição de conteúdos informativos, materiais de orientação e suporte visual a eventos, programas, campanhas e atendimentos à população.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como finalidade planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar social, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Para garantir a eficácia dessas ações, é fundamental a utilização de materiais gráficos que promovam a comunicação institucional e o engajamento da população.</p> <p>A contratação de materiais gráficos se faz necessária para atender às demandas recorrentes de campanhas educativas, informativas e de conscientização sobre os direitos sociais, programas assistenciais, eventos comunitários, ações de inclusão social, bem como para a divulgação de serviços ofertados pela secretaria. Esses materiais incluem, entre outros: cartazes, panfletos, folders, banners, faixas, adesivos, materiais de sinalização interna e externa, formulários personalizados e materiais de apoio a oficinas e projetos sociais.</p> <p>Além disso, muitos dos públicos atendidos pela Assistência Social não possuem acesso a meios digitais, o que reforça a importância dos materiais impressos como ferramenta acessível e eficaz de comunicação.</p> <p>Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos visa assegurar a continuidade, visibilidade e efetividade das ações da Secretaria, fortalecendo a aproximação com a comunidade e contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.</p>	



AUTUAÇÃO
Nº PROC
51 L
17/01/2021

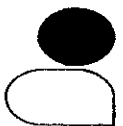
O presente documento de oficialização da demanda tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	CARIMBO MATERIAL CORPO, ACRILICO MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL,	UND	30	15	15
2	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	500	500
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	UND	100	50	50
4	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	250	250
5	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	25	25
6	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	500	500
7	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	500	500
8	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	200	100	100
9	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 69 (SETENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES).	UND	300	150	150



AUTUAÇÃO
Nº PROC
F. 15
S. Responsável

	ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO				
10	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO	UND	4	2	2
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	8	4	4
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	500	500
13	COFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	60	30	30
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	500	500
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	100	100
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	250	250
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	15000	750	750
18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	500	250	250
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	2000	1000	1000



20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	5	5
21	AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA	UND	50	25	25

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

Informamos que as despesas orçamentarias decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos vinculados à dotação- Programa Criança Feliz e Proteção Social Básica.

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Maio de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

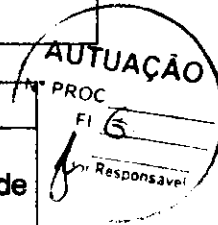
Fiscal de contratos

Portaria nº 049/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

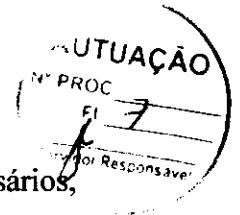
Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. 004/2025 GPSAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.



1 – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução de Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita da contratação de materiais gráficos com o objetivo de apoiar e fortalecer suas ações, campanhas e serviços voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

A produção e distribuição de materiais gráficos — como folders, cartazes, panfletos, banners, faixas, formulários, blocos, certificados e outros impressos institucionais — são fundamentais para:

- Divulgar programas e serviços socioassistenciais disponíveis à população;
- Informar sobre direitos sociais, canais de atendimento e serviços de proteção básica e especial;
- Promover campanhas educativas e preventivas (como combate ao trabalho infantil, enfrentamento à violência doméstica, entre outras);
- Apoiar eventos, oficinas e projetos sociais desenvolvidos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), CREAS, e demais unidades;
- Garantir comunicação visual padronizada e de fácil acesso à comunidade, especialmente àquelas com pouco ou nenhum acesso digital.



Considerando a necessidade contínua de informar, orientar e acolher os usuários da política de assistência social, bem como de garantir a visibilidade e a transparência das ações públicas, a contratação desses materiais é imprescindível para a execução adequada das atividades planejadas pela secretaria.

3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição materiais gráficos se faz necessária para manter os trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes. A Secretaria utiliza diariamente dos Materiais gráficos, bem como as ações sociais voltadas a população de Santo Antônio dos Lopes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de materiais gráficos diversos, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e pequenas manutenções (emergenciais). Os serviços de materiais gráficos diversos, são essenciais para a qualidade do atendimento na Assistência Social, Juventude e Trabalho. O objeto a ser adquirido é essencial para manutenção das atividades de atendimento no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

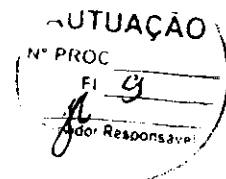
Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura

quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;



a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.

c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

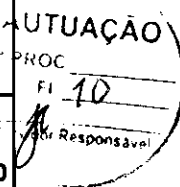
e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

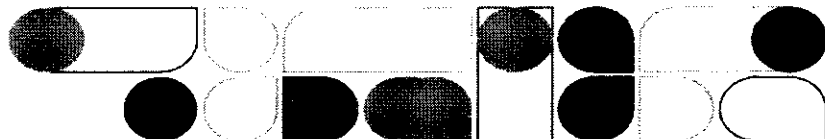
a) As estimativas de consumo individualizados, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	CARIMBO MATERIAL CORPO. ACRILICO. MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO- ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL,	UND	30	R\$ 64,33	R\$ 1.929,90

2	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CAPA CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
4	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MÍNIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
5	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METR O QUAD R ADO	50	R\$ 134,50	R\$ 6.725,00
6	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
7	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
8	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00



9	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
10	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO	UND	4	R\$ 1.677,87	R\$ 6.711,48



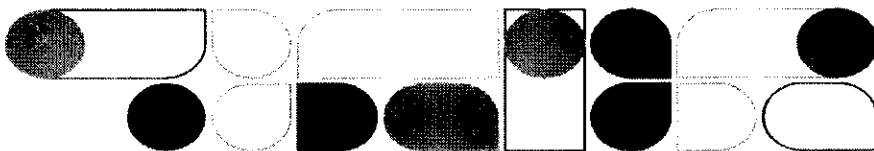
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	8	R\$ 150,80	R\$ 1.206,40
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
13	COFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL-COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	15000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	500	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R\$ 1.486,89	R\$ 14.868,90
21	AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL (cento e treze mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)					R\$ 113.409,68

AUTUAÇÃO

PROC

F1 17

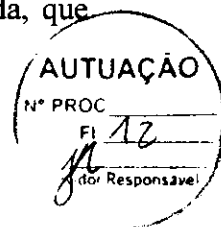
Responsável



b) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2025.

c) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

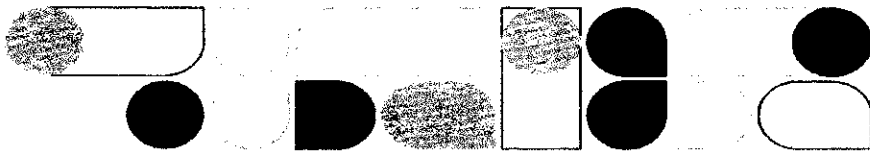
7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;



a) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS);

- a) Os quantitativos acima discriminados foram calculados para atender à demanda prevista para um período de 12 (doze) meses, considerando o calendário de ações, eventos e atividades programadas pela Secretaria.
- b) As estimativas foram baseadas na utilização de pesquisa de preço através da empresa **GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL SÃO MIGUEL** CNPJ: 28.275.004/001-00 Endereço: Rua Pernambuco Nº 40, CeasaII, Cidade: Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, Telefone: (99) 99212-2029.
- c) O custo estimado da contratação é de **R\$ 113.409,68 (cento e treze mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).



9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

a) O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Material gráfico para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes

b) A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

c) A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.



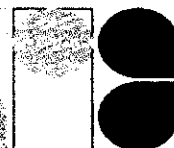
10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

a) A solução para eventual aquisição de Matérias gráficos para a Manutenção da Assistência Social, Juventude e Trabalho será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

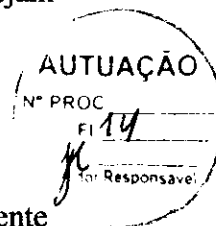
11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

a. Em relação à *eficácia*: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;



- b. Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c. Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo- benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



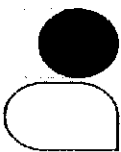
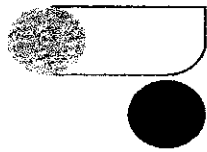
12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

a) A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- ANÁLISE DE RISCO;

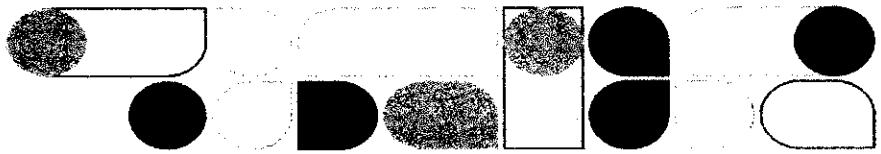
- a) Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- b) Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
- c) A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Plano de Mitigação/Controle	Responsável
1	Fornecedor não entregar no prazo	Média	Alto	Alto	Realizar contrato com cláusula de multa por atraso.	Setor de Compras



Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Plano de Mitigação/Controle	Responsável
					Ter fornecedores alternativos.	
2	Materiais entregues com qualidade inferior	Média	Médio	Médio	Exigir amostras ou provas antes da produção final. Incluir especificações detalhadas no contrato.	 Comissão de Avaliação
3	Preços acima do mercado	Baixa	Médio	Baixo	Realizar pesquisa prévia de preços. Solicitar no mínimo 3 orçamentos.	Setor de Compras
4	Documentação fiscal irregular	Baixa	Alto	Médio	Conferir situação fiscal e cadastral do fornecedor antes da contratação.	Setor Jurídico/Compras
5	Erros no conteúdo gráfico (texto/imagem)	Média	Médio	Médio	Aprovação obrigatória por parte da equipe solicitante antes da impressão. Revisões obrigatórias.	Equipe de Comunicação
6	Desatendimento às necessidades do público-alvo	Baixa	Alto	Médio	Envolver representantes dos serviços assistenciais na definição do conteúdo e formato.	Secretaria/Comunicação
7	Alteração de preços após contratação	Baixa	Alto	Médio	Contrato fixando preços e prazos. Cláusulas específicas contra reajustes indevidos.	Setor Jurídico
8	Falhas na especificação do material	Média	Alto	Alto	Envolver equipe técnica na elaboração do Termo de Referência. Revisões antes da publicação da compra.	Setor Técnico/Compras

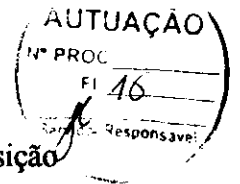
14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;



a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.



16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 09 de junho de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal Contratual

PORTARIA Nº 049/2025-GPSAL



GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
SÃO MIGUEL
 O MELHOR PREÇO COM A QUALIDADE QUE VOCÊ PROCURA.
 N. Gonçalves de Sousa - ME - CNPJ: 28.275.004/0001-00
 Rua Pernambuco, Nº 40 - Ceasa II - Dom Pedro-MA

SITUAÇÃO
 PROC
 FI 17
 Responsável

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO
 Ilmª Sra. Secretária - Hádila da Silva Campos Borges
SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.


COTAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADES DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	CARIMBO MATERIAL CORPO. ACRILICO. MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO- ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL,	UND	30	R\$ 64,33	R\$ 1.929,90
2	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
4	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MÍNIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
5	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	R\$ 134,50	R\$ 6.725,00
6	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
7	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
8	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00

9	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
10	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO	UND	4	R\$ 1.677,87	R\$ 6.711,48
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPENSÃO EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADR ADO	8	R\$ 150,80	R\$ 1.206,40
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
13	COFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	15000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	500	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM. PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX: 10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	UND	10	R\$ 1.486,89	R\$ 14.868,90
21	AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL (cento e treze mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 113.409,68
---	-----------------------

DOM PEDRO/MA, 29 DE MAIO DE 2025 - VALIDADE DA PROPOSTA 180 DIAS

Documento assinado digitalmente
 NATANAEL GONCALVES DE SOUSA
Data: 06/06/2025 12:33:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

N. GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL)
Natanael Gonçalves de Sousa
Sócio Proprietário
RG: 037116922009-0 CPF:046.197.933-02

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL 18

Responsável

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- MATERIAIS GRAFICOS

De <social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para Gráfica São Miguel <graficasaomiguel244@gmail.com>
Data 2025-05-29 09:56

Em 2025-04-07 18:23, Gráfica São Miguel escreveu:

Recebido.

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 09:45,
<social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br> escreveu:

Prezados,

Estamos em busca de um fornecedor para a prestação de serviços de

materiais gráficos e gostaríamos de solicitar uma cotação para os

serviços disponíveis. Aguardamos seu retorno com a cotação de preços e

ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Secretaria Municipal de Assistência Social,

Juventude e

Trabalho



Prezados,

dia,

Gostaria de solicitar, por gentileza, o reenvio da cotação referente a aquisição de materiais gráficos e materiais de divulgação, contendo a validade da proposta e, se possível, no papel timbrado da empresa. Sobre a data, pode colocar no dia de hoje (29 de maio de 2025).

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- MATERIAIS GRAFICOS



De Gráfica São Miguel <graficasaomiguel244@gmail.com>

Para <social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Data 2025-06-06 12:35

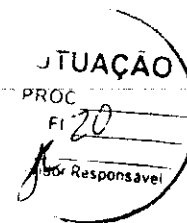
PLANILHA_DE_PRECO_ATUALIZADA_10_assinado.pdf (~407 KB)

Boa Tarde!

Segue Cotação atualizada.

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 10:53, Gráfica São Miguel <graficasaomiguel244@gmail.com> escreveu:

Bom Dia! Segue em anexo a cotação solicitada.



Em qui., 29 de mai. de 2025 às 09:56, <social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br> escreveu:

Em 2025-04-07 18:23, Gráfica São Miguel escreveu:

> Recebido.

>

> Em qui., 27 de mar. de 2025 às 09:45,

> <social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br> escreveu:

>

>> Prezados,

>>

>> Estamos em busca de um fornecedor para a prestação de serviços de

>>

>> materiais gráficos e gostaríamos de solicitar uma cotação para

>> os

>> serviços disponíveis. Aguardamos seu retorno com a cotação de

>> preços e

>> ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

>> Atenciosamente, Secretaria Municipal de Assistência Social,

>> Juventude e

>> Trabalho

Prezados,

Bom dia,

Gostaria de solicitar, por gentileza, o reenvio da cotação referente a aquisição de materiais gráficos e materiais de divulgação, contendo a validade da proposta e, se possível, no papel timbrado da empresa. Sobre a data, pode colocar no dia de hoje (29 de maio de 2025).

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E
TRABALHO**

1- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes- MA.

1.2 Os serviços são classificados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, como tipo de tecido, modelagem, acabamento e quantidade.

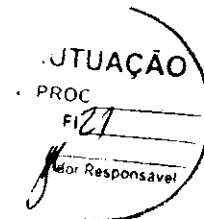
1.3 A prestação dos serviços é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, visando garantir a padronização visual e o adequado atendimento das demandas operacionais ao longo do ano.

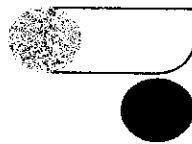
1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social desenvolve diversas ações, programas, projetos e campanhas voltadas à proteção e promoção dos direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade. Para garantir a efetividade dessas iniciativas, é fundamental que haja uma comunicação clara, acessível e abrangente com os públicos-alvo.

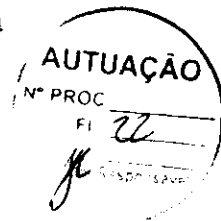
A produção de materiais gráficos — como cartilhas, folders, banners, panfletos, informativos, entre outros — é essencial para divulgar os serviços disponíveis, orientar os usuários sobre seus





direitos, divulgar campanhas de conscientização e fortalecer a identidade institucional da Secretaria. Esses materiais contribuem significativamente para ampliar o alcance das ações socioassistenciais, facilitando o acesso da população às políticas públicas.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada em materiais gráficos, a fim de assegurar a qualidade e a padronização da comunicação visual da Secretaria, bem como o atendimento ágil e eficiente às demandas recorrentes de divulgação institucional e educativa.



Diante do exposto, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e devidamente justificada, com o objetivo de garantir a contratação dos serviços gráficos que possibilitem a plena execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

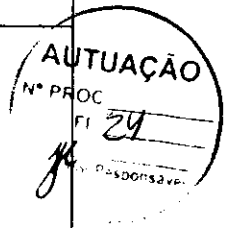
3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

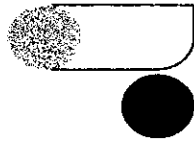
A licitante interessada deverá fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	CARIMBO MATERIAL CORPO, ACRILICO MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL,	UND	30	15	15
2	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	500	500
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO	UND	100	50	50



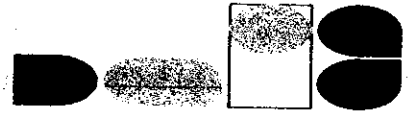
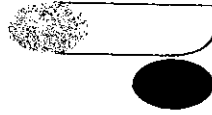
	SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO				
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	8	4	4
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	500	500
13	COFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	60	30	30
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	500	500
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	100	100
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	250	250
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	15000	750	750
18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	500	250	250
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	2000	1000	1000
20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE	UND	10	5	5





	LARGURA POR 3 DE ALTURA.				
21	AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA	UND	50	25	25





4. - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.3 O serviço deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, com disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) mensal, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 4.4 O local de entrega e prestação dos serviços será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA,
- 4.5 A contratada será responsável por todo o processo de produção, impressão, acabamento e entrega dos materiais, devendo observar rigorosamente os padrões de qualidade exigidos e as normas técnicas aplicáveis. O não atendimento aos requisitos estabelecidos poderá ensejar a recusa do material, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e demais etapas necessárias para garantir a qualidade final dos produtos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.



5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A descrição da solução, como um todo, abrange a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- 5.2 A presente contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo identidade visual, organização e padronização no ambiente institucional, além de aprimorar a apresentação dos profissionais que atuam no atendimento ao público. A prestação desses serviços dá suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública em suas atribuições finalísticas. O prazo

de execução dos serviços será definido conforme as necessidades da Administração, levando em consideração o ciclo de vida útil dos materiais fornecidos e a demanda apresentada durante a vigência contratual.

Solução: Prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico



A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

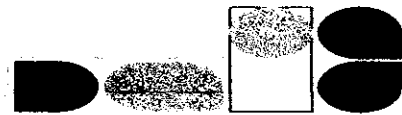
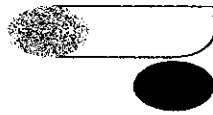
É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação- Programa Criança Feliz e Proteção Social Básica.



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo até 31 de dezembro de 2025 podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

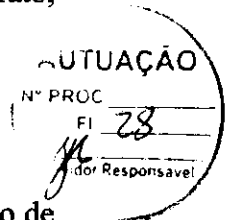
8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



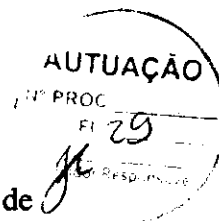
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;



b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

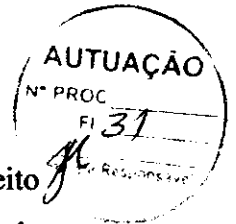
d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais

usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor(a) CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, nomeado sob a portaria nº 049/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e

de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, nomeada sob a portaria nº 004/2025 - GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;



10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

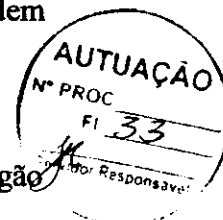
11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.



12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

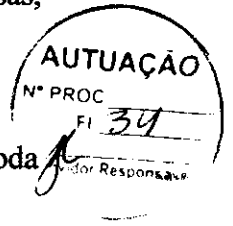
O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da

Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo

fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

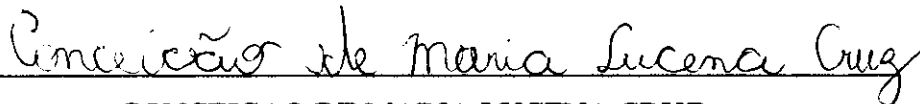
16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

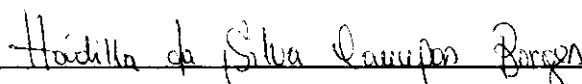
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 11 de junho de 2025.



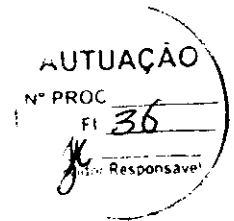
CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal de Contratos
Portaria nº 049/2025 – GPSAL



HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. 004/2025 GPSAL



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva



município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 003/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 101 de 26 de dezembro de 2024 que 'Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Fazenda', alterando a Lei Municipal Nº 002/2017, que 'dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA, portadora de RG Nº 965102980 SEJUSP/MA e CPF Nº 254.161.033-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 004/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG Nº 031043392006-2 SSP/MA e CPF Nº 03389151338, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 005/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

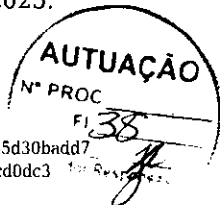
Art. 1º. Nomear ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, portador de RG Nº 035005102008-9 SESP/MA e CPF Nº 053.349.973-93, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 11/06/2025

Encc Ruben 11.06.2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 11 de Junho de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

SITUAÇÃO
PROC. _____
Fl. 41
Por Responsável: _____



Diário Oficial

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 92
Por Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Publicado em 05/09/2025 às 10:00:00 - Edição Suplementar nº 132/2025 - Santo Antonio dos Lopes - MA - 05/09/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/09/2025 até às 17h. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/09/2025 até às 17h. Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador:

d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602

Prefeitura Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2059>

Edição no Suplementar nº132/2025





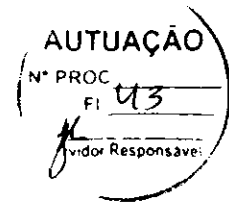
**Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES:0617272000011
0

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:0617272000011
Data: 2025.09.05 18:33:10
-03'00





CNPJ: 06.172.720/0001-10

Relatório de Cotação: SERVIÇOS GRÁFICOS - Assist Social

Pesquisa realizada entre 08/08/2025 08:45:08 e 22/09/2025 15:35:34

Relatório gerado no dia 22/09/2025 16:19:47 (IP: 167.249.145.33)

Observações Gerais:



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contem: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CARIMBO MATERIAL CORPO, ACRILICO MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO- ETINT ADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	30	R\$ 64,54 (un)	-	R\$ 64,54	1,8%	R\$ 1.936,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	84.580.224/0001-00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS / 164 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO	84580224000100-1-000001/2025	30/01/2025	R\$ 64,25
2	88.488.366/0001-00 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA	88488366000100-1-000453/2024	12/11/2024	R\$ 64,53
Valor Unitário				R\$ 64,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.138.730/0001-77 - Prefeitura Municipal de Iaituba	384135	07/05/2025	R\$ 64,64
2	03.434.792/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	32700_0792024	16/12/2024	R\$ 64,75
Valor Unitário				R\$ 64,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,59

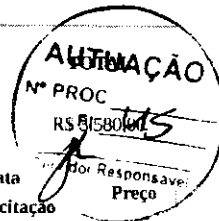
Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,51



f

Item 2: CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA CA PA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. P EDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL		
5 / 16	1.000	R\$ 3,58 (un)	-	R\$ 3,58	3,4%		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	00.444.232/0001-39 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL / 168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF			00444232000139-1-000373/2025	24/07/2025	R\$ 3,87	
2	05.950.290/0005-81 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA			NºPregão:900072025 UASG:927418	26/06/2025	R\$ 4,32	
3	19.609.087/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			19609087000127-1-000006/2025	21/05/2025	R\$ 3,35	
4	02.295.772/0001-23 - MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS			02295772000123-1-000006/2025	10/01/2025	R\$ 3,00	
5	06.289.000/0001-30 - CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI / 001 - Câmara Municipal de Barueri			06289000000130-1-000090/2024	16/12/2024	R\$ 3,36	
Valor Unitário						R\$ 3,58	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,36

Item 3: FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DO BRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 4,45 (un)	-	R\$ 4,45	0,4%	R\$ 445,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.197.166/0001-09 - Prefeitura Municipal de Manicoré			388524	14/05/2025	R\$ 4,95
2	44.919.066/0001-55 - PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES			00002625	12/05/2025	R\$ 4,00
3	08.549.559/0001-87 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio			FMSSI-62024-Processo dispensa	01/11/2024	R\$ 4,40
Valor Unitário						R\$ 4,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,17

Item 4: FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	500	R\$ 4,36 (un)	-	R\$ 4,36	2,1%	R\$ 2.180,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.342.262/0001-11 - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			41342262000111-1-000017/2025	25/04/2025	R\$ 4,37
2	18.242.800/0001-84 - MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS			18242800000184-1-000042/2024	24/10/2024	R\$ 4,08
Valor Unitário						R\$ 4,23



A

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.075.940/0001-26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI	1405.02.2025-TRAIRI-CF-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	09/06/2025	R\$ 3,50
2	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	366667	19/02/2025	R\$ 5,50
Valor Unitário				R\$ 4,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,36

Item 5: IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	50	R\$ 137,07 (un)	-	R\$ 137,07	6,5%	R\$ 6.853,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saúde	06226583000150-1-000037/2025	06/05/2025	R\$ 141,04
2	07.598.675/0001-23 - MUNICIPIO DE MORAUIJO / 170 - Unidade Única	07598675000123-1-000017/2025	29/04/2025	R\$ 135,97
3	45.102.052/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS	45102052000107-1-000040/2025	14/04/2025	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 139,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru	374033	20/03/2025	R\$ 135,00
2	95.440.517/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0168/2024	26/11/2024	R\$ 133,33
Valor Unitário				R\$ 134,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,07

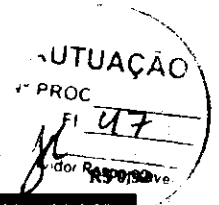
Item 6: IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	1.000	R\$ 0,85 (un)	-	R\$ 0,85	0,8%	R\$ 850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.974.088/0001-05 - MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / 134 - MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	01974088000105-1-000040/2025	04/06/2025	R\$ 0,81
2	01.611.666/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	NºPregão:900162025 UASG:980054	24/04/2025	R\$ 0,73
Valor Unitário				R\$ 0,77



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.909.247/0001-77 - Prefeitura Municipal de Remanso	383646	24/04/2025	R\$ 0,90
2	01.613.372/0001-56 - Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	59491- Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas- 00262025- 00052025	14/04/2025	R\$ 0,94



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,87

Item 7: IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). P EDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1.000	R\$ 0,54 (un)	-	R\$ 0,54	0,5%	R\$ 540,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000302/2025	24/04/2025	R\$ 0,60
2	08.087.561/0001-81 - MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura	08087561000181-1-000260/2024	09/12/2024	R\$ 0,60
3	08.087.561/0001-81 - MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura	08087561000181-1-000260/2024	09/12/2024	R\$ 0,50
4	04.071.106/0001-37 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	04071106000137-1-000075/2024	08/11/2024	R\$ 0,48

Valor Unitário

R\$ 0,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	63671- Prefeitura Municipal do Recife- 0062025- 0062025	22/05/2025	R\$ 0,50

Valor Unitário

R\$ 0,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,54

Item 8: IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMEN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	200	R\$ 23,23 (un)	-	R\$ 23,23	4,4%	R\$ 4.646,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



A

1	MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	05251632000141-1-000041/2025	22/08/2025	R\$ 25,00
2	46.151.718/0001-80 - MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP	46151718000180-1-000186/2025	23/04/2025	R\$ 21,00
3	18.296.673/0001-04 - MUNICIPIO DE PAINEIRAS / 265 - Unidade Única	18296673000104-1-000083/2024	16/12/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 22,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Avanço Color - Serviços Gráficos	Anexo 1	19/09/2025 11:23:50	R\$ 26,90
Valor Unitário				R\$ 26,90



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Item 9: IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 69 (SETENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	300	R\$ 21,86 (un)	-	R\$ 21,86	6,2%	R\$ 6.558,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	05251632000141-1-000041/2025	22/08/2025	R\$ 25,00
2	18.296.673/0001-04 - MUNICIPIO DE PAINEIRAS / 265 - Unidade Única	18296673000104-1-000083/2024	16/12/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 22,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.884/0001-49 - Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	393991	02/06/2025	R\$ 21,75
2	02.289.047/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	00000125	10/02/2025	R\$ 20,70
Valor Unitário				R\$ 21,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,36

Item 10: LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA. COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 27	4	R\$ 1.070,59 (un)	-	R\$ 1.070,59	4%	R\$ 4.282,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.937.065/0001-00 - SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11064 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 18 - ALAGOINHAS	13937065000100-1-007785/2024	27/11/2024	R\$ 1.100,00
2	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90046/2024 UASG: 788000	22/11/2024	R\$ 1.053,46



Handwritten mark

Valor Unitário R\$ 1.076,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	412362	11/08/2025	R\$ 999,49
2	46.694.121/0001-81 - Prefeitura Municipal de Santa Branca	23_2025_Santa Branca	25/04/2025	R\$ 1.200,00
3	37.212.792/0001-78 - Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul	442	01/04/2025	R\$ 1.000,00

Valor Unitário R\$ 1.066,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.053,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.070,39

Item 11: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	8	R\$ 249,62 (un)	-	R\$ 249,62	1,9%	R\$ 1.996,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	59.766.774/0001-70 - CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE / 24062 - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE	59766774000170-1-000023/2025	06/03/2025	R\$ 215,00

Valor Unitário R\$ 215,00

Nº Preço	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Coberchapas	Anexo 2	22/09/2025 09:54:44	R\$ 259,50

Valor Unitário R\$ 259,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE CARLO	74-2025-MONTE CARLO-SC-MUNICIPIO DE MONTE CARLO-PREGÃO ELETRÔNICO	27/08/2025	R\$ 221,90
2	18.132.464/0001-17 - Prefeitura Municipal de Coimbra	366223	18/02/2025	R\$ 302,06

Valor Unitário R\$ 261,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,70

Item 12: CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1.000	R\$ 3,60 (un)	-	R\$ 3,60	3,4%	R\$ 3.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



f

1	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única	06116743000108-1-000040/2025	13/08/2025	R\$ 3,30
2	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única	06116743000108-1-000047/2025	05/08/2025	R\$ 3,70
3	12.542.767/0001-21 - MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICIPIO DE ARAME/MA	12542767000121-1-000017/2025	02/06/2025	R\$ 3,50

Valor Unitário **R\$ 3,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.620.674/0001-51 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	129515	13/03/2025	R\$ 3,98
2	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	366667	19/02/2025	R\$ 3,50

Valor Unitário **R\$ 3,74**

SITUAÇÃO
PROC. Nº _____
FI. Nº 30
Responsável

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Item 13: COFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	60	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	7,1%	R\$ 7.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO / 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	35834377000120-1-000074/2025	17/09/2025	R\$ 120,00
2	00.396.895/0001-25 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / 130093 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	00396895000125-1-000358/2025	05/08/2025	R\$ 140,00
3	04.224.028/0001-63 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 11210 - DEPARTAMENTO	04224028000163-1-000069/2025	14/07/2025	R\$ 110,00
4	12.464.491/0001-00 - MUNICIPIO DE SALITRE / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	12464491000100-1-000038/2025	27/06/2025	R\$ 125,00
5	83.102.764/0001-15 - MUNICIPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral	83102764000115-1-000708/2024	06/12/2024	R\$ 130,00

Valor Unitário **R\$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Item 14: CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	1.000	R\$ 2,51 (un)	-	R\$ 2,51	2,4%	R\$ 2.510,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.598/0001-32 - MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO / 01 - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	01612598000132-1-000014/2025	15/05/2025	R\$ 2,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saúde	06226583000150-1-000037/2025	06/05/2025	R\$ 2,39
3	18.303.271/0001-81 - MUNICIPIO DE SERRO / 020305 - Divisão de Compras e Licitação	18303271000181-1-000055/2025	19/02/2025	R\$ 2,90
4	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128-1-001277/2024	02/10/2024	R\$ 2,00



7

Valor Unitário

R\$ 2,32



Preço Público Órgão Público
1 06.190.243/0001-16 - MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

Identificação Data Licitação Preço
116401 16/12/2024 R\$ 3,27

Valor Unitário

R\$ 3,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,73

Item 15: FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	200	R\$ 23,38 (un)	-	R\$ 23,38	4,4%	R\$ 4.676,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.734.906/0001-32 - Prefeitura Municipal de Palma	405169	14/07/2025	R\$ 21,79
2	04.628.533/0001-73 - Prefeitura Municipal de Iranduba	391367	23/05/2025	R\$ 21,00
3	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo	366730	18/02/2025	R\$ 27,35

Valor Unitário

R\$ 23,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,38

Item 16: SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 13	500	R\$ 17,18 (un)	-	R\$ 17,18	8,1%	R\$ 8.590,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.272.670/0001-18 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	04272670000118-1-000028/2025	16/06/2025	R\$ 19,50
2	50.448.935/0001-03 - SAO JOSE DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL	50448935000103-1-000091/2025	12/03/2025	R\$ 15,00
3	27.165.547/0001-01 - MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000101-001 - Prefeitura Municipal de Viana	27165547000101-1-000075/2024	17/12/2024	R\$ 16,00
4	04.224.028/0001-63 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 11210 - DEPARTAMENTO	04224028000163-1-000099/2024	13/12/2024	R\$ 17,00
5	08.539.710/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte	NºPregão:900552024 UASG:925603	25/10/2024	R\$ 18,42

Valor Unitário

R\$ 17,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,38

Item 17: SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	15.000	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	9,3%	R\$ 9.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

9

1	MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA	01614441000146-1-000032/2025	28/08/2025	R\$ 0,74
2	MUNICÍPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	41479569000169-1-000103/2025	22/08/2025	R\$ 0,72
Valor Unitário				R\$ 0,73



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.457.234/0001-28 - MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG	113704	21/11/2024	R\$ 0,51
Valor Unitário				R\$ 0,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66

Item 18: SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 C OR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	500	R\$ 24,48 (un)	-	R\$ 24,48	11,5%	R\$ 12.240,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.345/0001-69 - MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM / 971 - MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA	01612345000169-1-000013/2025	24/06/2025	R\$ 26,25
2	00.348.003/0052-60 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA PECUARIA SUL/BAGE/RS	Nº Pregão:900012025 UASG:135035	15/04/2025	R\$ 19,14
Valor Unitário				R\$ 22,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.335/0001-48 - Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras	393580	18/06/2025	R\$ 28,05
Valor Unitário				R\$ 28,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,48

Item 19: SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	2,1%	R\$ 2.240,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DOM PEDRO / 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06137293000130-1-000046/2025	15/09/2025	R\$ 0,90
2	01.303.221/0001-00 - MUNICÍPIO DE GOTANDIRA / 1 - GABINETE DO PREFEITO	01303221000100-1-000149/2025	17/04/2025	R\$ 1,15
Valor Unitário				R\$ 1,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



4

1 75.392.019/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Mariana PMSM- 20/05/2025 R\$ 1,30
262025-
Pregão
Registro de
Preços

Valor Unitário

R\$ 1,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,15

Item 20: SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 11	10	R\$ 1.911,18 (un)	-	R\$ 1.911,18	18%	R\$ 19.111,80

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	19.243.500/0001-82 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS / 27 - Unidade Única	19243500000182-1-000052/2025	03/07/2025	R\$ 1.645,83
2	01.620.674/0001-51 - MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	01620674000151-1-000007/2025	28/03/2025	R\$ 1.700,00

Valor Unitário

R\$ 1.672,92

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	07.954.514/0361-54 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	2025-19299	08/08/2025	R\$ 2.380,88
2	88.541.354/0001-94 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-169-2025-PCE	30/04/2025	R\$ 1.917,99

Valor Unitário

R\$ 2.149,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.809,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.791,78

Item 21: AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20.50 CM TIPO ENCADENAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: P

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 55	50	R\$ 38,84 (un)	-	R\$ 38,84	1,8%	R\$ 1.942,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	12.105.376/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE	NºPregão:900112025 UASG:928058	17/06/2025	R\$ 37,61
2	46.384.111/0030-84 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do Exército	NºPregão:900042025 UASG:160468	29/04/2025	R\$ 36,14
3	46.377.800/0001-27 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CENTRO DE MATERIAL BELICO - CMB	NºPregão:900012025 UASG:180340	05/02/2025	R\$ 47,48
4	11.938.399/0001-72 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL	Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 UASG: 928040	30/12/2024	R\$ 34,67



7

Valor Unitário

R\$ 38,84

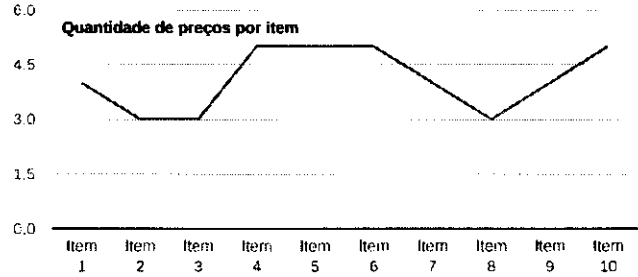
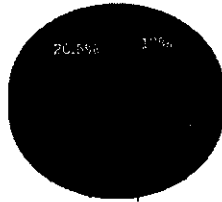
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,84

Valor Global: R\$ 106.177,82

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇOS G...
- 2) SERVIÇO GRA...
- 3) SERVIÇO GRA...
- 4) SERVIÇO GRA...
- 5) COFECCÃO E...
- 6) IMPRESSÃO E...
- 7) IMPRESSÃO ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CARIMBO MATERIAL CORPO ACRILICO MATERIAL BASE CRESCICO, COMPRIMENTO: 38MM, LARGURA: 04MM, TIPO: AUTOMATICO, ELEMENTO AUTOMATICO (RETRAVEL)	Preço Estimado: R\$ 4,44	Percentual: 4,18%	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,44
--	--------------------------	-------------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 64,64		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
	CNPJ: 05.138.730/0001-77	Data: 07/05/2025 08:47
	Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	Modalidade: Pregão
	Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba.	SRP: NÃO
	Identificação: 384135	Lote/Item: 1/23
	Descrição: CARIMBO AUTOMATICO MODELO 4911 - CARIMBO AUTOMATICO MODELO 4911	Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 60
		Unidade: UN
		UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.499.627/0001-95	F G DE MELO EIRELI	R\$ 64,64

VENCEDOR

Marca: PRINT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRINT
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Itaituba Endereço: AV BELEM, 335 Telefone: (93) 9133-0947 Email: realcontabilidade2009@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.633.343/0001-51	PROART DIGITAL LTDA	R\$ 64,64

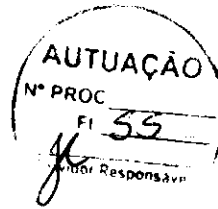
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.943.432/0001-15	R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 64,66
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Itaituba	R R SDO, 15	(93) 3518-4445/ (93) 9125-7577	shopinfocelitb@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 64,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09

Data: 16/12/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO

SRP: NÃO

Descrição: CONFECCÃO DE CARIMBOS INSTALADO EM CAIXA AUTOMÁTICA, NO TAM. 38 MM X 14 MM DE - CONFECCÃO DE CARIMBOS INSTALADO EM CAIXA AUTOMÁTICA, NO TAM. 38 MM X 14 MM DE ÁREA DE IMPRESSÃO.

Identificação: 32700_0792024

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.287.365/0001-49	DORIS F. R DE ABDULAHAD	R\$ 36,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Ponta Porã	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 157	(67) 3431-4174/ (67) 3431-1505	douraccountabil@terra.com.br

05.766.870/0001-90	J. R. DA MOFFA LTDA	R\$ 39,90
--------------------	---------------------	-----------

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Ponta Porã	AVENIDA BRASIL, 2983	(67) 3431-7858	admansiorodas@hotmail.com

20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 45,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com



f



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
02.001.655/0001-00 REZENDE & DINIZ NETO LTDA R\$ 68,00
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREF. PONTA PORÁ
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MS Campo Grande RUA QUATORZE DE JULHO, 4516 Italo Diniz (67) 3356-1000 graficaespaco@graficaespaco.com.br

15.405.202/0001-90 SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 69,98
Marca: MaxStamp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carimbo
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MS Dourados RUA PRESIDENTE VARGAS, 275 Jairo de Osti (67) 2108-4600 seriema@graficaseriema.com.br

43.032.418/0001-93 SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 76,00
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMO SOLICITADO
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Curitiba RUA CARLOS ESSENFELDER, 1524 (41) 8426-7000 rafael@rafaelgomes.adv.br

08.433.376/0001-00 L. F. DE SOUZA LTDA R\$ 76,50
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
MS Campo Grande RUA XAVIER DE TOLEDO, 466 (67) 3386-6028 graficascanners@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 64,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.580.224/0001-00 **Data:** 30/01/2025 08:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS / 164 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO **Modalidade:** Dispensa
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE QUADROS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CHAVEIROS, CARTEIRAS, TAPETES PERSONALIZADOS, FAIXA ADESIVA PERSONALIZADA E CARIMBOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO. **SRP:** NÃO
Identificação: 84580224000100-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5208191
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SERVIÇO
UF: RO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA R\$ 64,25
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
RO Porto Velho RUA FRUTAL, 896 NEI ANTONIO (69) 2141-7392 artvisual_pvh@hotmail.com

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
02.282.594/0001-04	GA COMERCIAL LTDA		R\$ 3,87	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA CHRISTOVAM MOLINARI, 50	(32) 3215-6199	solucaoasscontab@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 4,32**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.950.290/0005-81	Data: 26/06/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos? e Audiovisuais para atender a Companhia de Desenvolvimento de Roraima (CODESAIMA).	SRP: SIM
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Pasta L personalizada com bolso e com impressão em silkscreen. Tamanho: 23 x 33 cm.	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:927418
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/08/2025 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA		R\$ 1,60	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RR	Boa Vista	RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1391	(95) 9971-1600/ (95) 9152-2114	



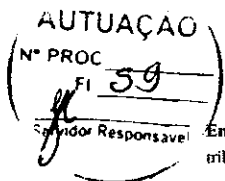
27.025.843/0001-07	F M HOLANDA EIRELI		R\$ 1,80	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RR	Boa Vista	AV VILLE ROY, 7248	(95) 3224-6824	

03.402.374/0001-21	CONSERV DA AMAZONIA LTDA		R\$ 2,90	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:	Email:		
RUA VICTOR HUGO, 92B	(95) 8121-6753	conservdamazonia@gmail.com		

43.785.140/0001-25	MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 4,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.935.906/0001-84	PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 4,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 483
		Telefone: (95) 3224-3692
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 3247
		Nome de Contato: EVANDRO
		Telefone: (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
		Email: ieexpress_rr@hotmail.com
13.472.069/0001-60	TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 4,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA JOAO ALENCAR, 496		Telefone: (95) 9114-5453/ (95) 9159-4713
		Email: tribinoferrera@gmail.com
		
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	R\$ 4,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA PAULISTA, 726
		Nome de Contato: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
		Telefone: (11) 3254-7652
		Email: alberto@unifel.com.br
48.236.310/0001-36	A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.044.934/0001-37	ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, 289
		Telefone: (95) 9133-6166
		Email: arcnetitelecom@gmail.com
41.037.819/0001-00	MWP AMORIM LTDA	R\$ 4,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA SANTUARIO DE FATIMA, 185
		Telefone: (92) 8137-0005
		Email: cmvscont@gmail.com

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 4,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

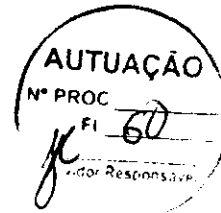
CNPJ: 19.609.087/0001-27
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Descrição: PASTA COM BOLSA - PASTA COM BOLSA

Data: 21/05/2025 09:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19609087000127-1-000006/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.546.659/0001-00	J F DE ARAUJO	R\$ 3,35

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.295.772/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA.

Descrição: PASTAS COM BOLSA - PASTAS COM BOLSA

Data: 10/01/2025 09:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02295772000123-1-000006/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.537.267/0001-64	GRAFICA E PAPELARIA SERRA DOURADA LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DAMIANA DA CUNHA, SN	Telefone: (62) 8545-5776	Email: graficaserradouradaltda@gmail.com
--	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 3,36**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.289.000/0001-30	Data: 16/12/2024 09:59
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI / 001 - Câmara Municipal de Barueri	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS(CAPAS PARA DIPLOMAS, CAPAS PARA PROCESSOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO,PASTAS COM BOLSAS PERSONALIZADAS, PASTAS COM LOMBADAS, BLOCOS DE ANOTAÇÕES E CRACHÁS PERSONALIZADOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA SANEXOS I-A, I-B E I-C.	SRP: NÃO
	Identificação: 06289000000130-1-000090/2024
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 07/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: Lote 3 - PASTAS COM BOLSA PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO - Lote 3 - PASTAS COM BOLSA PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO

Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.420.039/0001-78	CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 3,36
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 1: BOLDA - TAMANHO 14,5x11,5 - OUCHÊ POSCO DE 125 G/M - IMPRESSÃO EM FOLHA BOVA 14x4 COR S - COM ATÉ 04 OZ. - MÚLTIPLAS E COM OUCHÊ DE 100 DE MINÚCIO DO A 1 M

Preço Estimado: R\$ 3,37 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

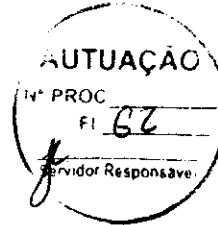
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 4,95**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



8

CNPJ: 04.197.166/0001-09 **Data:** 14/05/2025 12:53
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS, CONFECCÃO DE CARIMBOS E CÓPIA DE CHAVES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MAIS SECRETARIAS. **SRP:** NÃO
Identificação: 368524 **Lote/Item:** 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10.000 **Unidade:** UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.011.521/0001-69 *VENCEDOR*	T M BITENCOURT LTDA Marca: COUCHE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,90
Endereço: 07 DE SETEMBRO, 540	Telefone: (97) 9903-1929	Email: tmbitencourt15@gmail.com



13.127.817/0001-77	E B TEIXEIRA LTDA	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.919.066/0001-55	Data: 12/05/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS	SRP: NÃO
Descrição: FOLDER A3 420MM X 297MM - FOLDER A3 420MM X 297MM	Identificação: 00002625
	Lote/Item: 1/27
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/05/2025 00:00
	Fonte: 186.208.139.32:5656/transparencia/
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.677.527/0001-68 *VENCEDOR*	CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819 Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,00
Estado: SP	Cidade: Monte Aprazível	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 770
	Telefone: (17) 3275-2727	Email: graficaalternativamonteaprazivel@gmail.com

A

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.549.559/0001-87

Data: 01/11/2024 00:00

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO COM RECURSOS PROVENIENTES DO APSUS,

Identificação: FMS51-62024-Processo dispensa

Lote/Item: 37:1

Ata: N/A

Descrição: FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170 GR - . 4X4 CORES TAMANHO 210X300 CM ABERTO.COM DOBRAS

Fonte: santoinaciopt.equiplano.com.br:7474:transparencia/licitacoes

Quantidade: 100

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.148.528/0001-85

NEUZA FERREIRA COELHO LTDA

R\$ 4,40

VENCEDOR

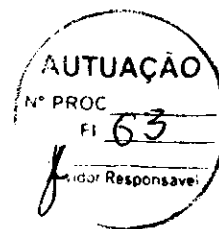
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ITEM 37 - FOLDER TAMANHO 170 GR - 4X4 CORES DE FOLHA A4 IMPRESSÃO A LASER COM 210X300 CM - 4 CORES COM DOBRAS, PULVIDO MÍNIMO E 100% CINTO E CINTO ENLAV

Preço Estimado: R\$ 4,40

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	+	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.075.940/0001-26

Data: 09/06/2025 09:00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

SRP: SIM

Identificação: 1405.02.2025-TRAIRI-CE-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/10

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CONFECÇÃO DE FOLDER, TAMANHO A4, 4X4, EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO, COM DOBRA, IMPRESSÃO A LASER. - CONFECÇÃO DE FOLDER, TAMANHO A4, 4X4, EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO, COM DOBRA, IMPRESSÃO A LASER.

Homologação: 11/06/2025 16:29

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2.500

Unidade: UNIDADE

UF: CE



Relatório gerado no dia 22/09/2025 16:19:47 (IP: 167.249.145.33)

Código de Validação: kK9TfYcPuoXtQm1WavOvmKrxOpc0d3RZIEFP1A8b5lqgHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TfYcPuoXtQm1WavOvmKrxOpc0d3RZIEFP1A8b5lqgHU8nPm6WA%253d%253d>

20 / 81

9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.812.059/0001-40	IM COMERCIO E SERVICOS CANINDE LTDA	R\$ 3,50

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50

CNPJ: 06.554.281/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e outros

Descrição: Folder colorido A4 - Folder colorido A4

Data: 19/02/2025 07:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 366667

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.799.201/0001-70	ATILA DOS SANTOS GAMA 01845757378	R\$ 5,50

VENCEDOR

Marca: Atila Adesivos/Atila Adesivos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colorido A4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,37

CNPJ: 41.342.262/0001-11

Órgão: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Objeto: Aquisição de materiais, gráficos, homenagens e propaganda, tecidos e aviamentos, além de quadros para galeria, entre outros itens necessários para o adequado funcionamento e organização da Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro, atendendo as demandas administrativas, legislativas e institucionais.

Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COR: 4X4 (COLORIDO FRENTE E VERSO) - FOLDER TAMANHO A4, COR: 4X4 (COLORIDO FRENTE E VERSO)

Data: 25/04/2025 22:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 41342262000111-1-000017/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
26.499.877/0001-62 ARTEGRAFICA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI R\$ 4,37
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,08

CNPJ: 18.242.800/0001-84

Data: 24/10/2024 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DETALHADA EM ANEXO AO EDITAL.

SRP: SIM

Identificação: 18242800000184-1-000042/2024

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Descrição: FOLDER A4 - FOLDER A4

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.020

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.875.827/0001-50 DAYSI FAGUNDES DF FIGUEIREDO R\$ 4,08
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Três Pontas AV CAIO DE BRITO, 1234 (35) 3265-2607 (35) 3265-3465

Email:
marlucecontabil@ipmei.psi.br

PREÇO ESTIMADO: R\$ 1.347,00

Preço Estimado: R\$ 1.347,00

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.347,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.347,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros Quadrados		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 135,00

CNPJ: 08.888.950/0001-06

Data: 20/03/2025 09:11

Órgão: Prefeitura Municipal de Juru

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa na compra de produtos gráficos e serigráficos fornecidos de forma parcelada...

SRP: SIM

Identificação: 374033

Lote/Item: 1/98

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL C/ ACABAMENTO EM ILHÓS - LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL C/ ACABAMENTO EM ILHÓS

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: M²

UF: PB



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.187.923/0001-09	GRAFICA CRIART LTDA	R\$ 59,00
VENCEDOR		

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DALMO TEIXEIRA, S/N	(83) 9957-0756/ (83) 9944-5311	criantservicos@hotmail.com

36.615.989/0001-95	PAULO DE TARSO MEDEIROS DE FREITAS	R\$ 120,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	São José do Egito	RUA JOAO PESSOA, 30	(87) 9612-5228

40.531.639/0001-18	JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES	70258433426	R\$ 150,00
--------------------	----------------------------	-------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 133,33
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.440.517/0001-08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de materiais gráficos

Descrição: LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS. COM INSTALAÇÃO PARA DISTRITO. TAMANHO VARIADO, POR M². Obs.: ver especificações complementares. - LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS. COM INSTALAÇÃO PARA DISTRITO. TAMANHO VARIADO, POR M². Obs.: ver especificações complementares.

Data: 26/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0168/2024

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 08:45

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.686.737/0001-60	C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 133,33
VENCEDOR		

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lona
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	RUA ROBERTO GRUENDLING, 417	Canisio	(51) 3718-1901	imaggem@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 141,04
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



4

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades das Secretarias do Município de Santa Helena/MA.
Descrição: LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL - LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL

Data: 06/05/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000037/2025
Lote/Item: 1/416
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 112
Unidade: MF
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.965.187/0001-51	B V C DIAS LTDA	R\$ 141,04
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 135,97
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.675/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE MORAUJO / 170 - Unidade Única
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços gráficos para atender as necessidades e demandas operacionais das diversas secretarias do Município de MORAÚJO - CE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BANNER EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA OU METALON COM IMPRESSAO DIGITAL PEDIDOS DIFERENTES VERTICAL, CORES 4X0. COLORIDO. - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BANNER EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA OU METALON COM IMPRESSAO DIGITAL PEDIDOS DIFERENTES VERTICAL, CORES 4X0. COLORIDO.

Data: 29/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598675000123-1-000017/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 46
Unidade: METRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.769.945/0001-09	MULTI GRAFICA LTDA	R\$ 135,97
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R JOSE RADIER DE SOUSA. 94	(88) 3613-3118	financeiro@multigraficasobral.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 140,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



P

CNPJ: 45.102.052/0001-07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS E INSTALAÇÕES, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS.
Descrição: LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440g, QUADRO METÁLICO E INSTALAÇÃO - LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440g, QUADRO METÁLICO E INSTALAÇÃO

Data: 14/04/2025 18:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45102052000107-1-000040/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: M2
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.867.022/0001-40	NATUS PAINELS PUBLICITARIOS LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 6: IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - COLORIDOS, PAPEL E ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO EM POLICROMIA E TINTAS, PREÇO MÍNIMO DE R\$ 0,90 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 0,90 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 0,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 13.909.247/0001-77		Data: 24/04/2025 23:03
Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Remanso/BA.		SRP: SIM
Descrição: CONFECCÃO DE PANFLETOS - COLORIDOS 4X4, A5 - CONFECCÃO DE PANFLETOS - COLORIDOS 4X4, A5		Identificação: 383646
		Lote/Item: 1/31
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: UND
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.645.243/0001-63	CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 0,90
VENCEDOR		

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Juazeiro	Endereço: TRAVESSA MACHADO DE ASSIS, 85	Nome de Contato: GABRIELLA	Telefone: (74) 3212-6376	Email: gabriella.cads@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	-----------------------------------	---------------------------------	--



4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.504.890/0001-25 COLORE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Juazeiro RUA SANTA MARIA GORETTI, 345

Telefone: Email:
(87) 3864-4436 golden@goldenconsultoria.com



Valor da Proposta Final
RS 0,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 0,94

CNPJ: 01.613.372/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas das secretarias municipais e órgãos pertencentes a prefeitura municipal de José Gonçalves de Minas – MG.
Descrição: PANFLETO COUCHE 115g TAM. A5 4x4 Cores: - PANFLETO COUCHE 115g TAM. A5 4x4 Cores:

Data: 14/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59491-Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas-00262025-00052025
Lote/Item: 124/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/04/2025 11:02
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.646.162/0001-40 ARTEMINAS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, 769

Telefone:
(33) 3764-2060/ (33) 9112-2061

Email:
arteminasdigital@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 0,94

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 0,81

CNPJ: 01.974.088/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / 134 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Descrição: CONFECCAO PANFLETOS INFORMATIVOS - CONFECCAO PANFLETOS INFORMATIVOS

Data: 04/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01974088000105-1-000040/2025
Lote/Item: 1/5828528
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 16.100
Unidade: UN
UF: MT



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
73.897.068/0001-99 GRAFICA E EDITORA FREITAS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Primavera do Leste AVENIDA SAO PAULO. 1835

Telefone:
(66) 4981-516 / (66) 4981-516



Valor da Proposta Final
R\$ 0,81

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,73

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Data: 24/04/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias/ Fundos Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900162025 / UASG:980054

Lote/Item: /26

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - PANFLETO: Tamanho A5, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco, gramatura 115 G ou superior, impressão colorida de alta definição, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/05/2025 11:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60.000

CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.833.470/0001-60 COSTA IMPRESSOES LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém RUA DOS PARIQUIS, 2379

Telefone:
(91) 8450-8060

Email:
lumaac.adv@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 0,44

07.168.075/0001-25 THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

R\$ 0,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Uberlândia RUA DOS TROPICOS, 1039

Nome de Contato:
Zanata

Telefone:
(34) 3216-8070

Email:
zanata@tavaresetavares.com.br

51.517.016/0001-07 THOMPSON SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.316.242/0001-31 59.316.242 DURVAL AUGUSTO CORDEIRO DE CASTRO

R\$ 0,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

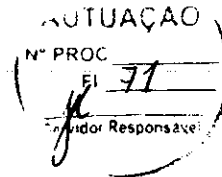
Endereço:
SENADOR LEMOS, 1286

Telefone:
(91) 9355-3290

Email:
raabychagas@gmail.com

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.804.604/0001-00	AVOHA EVENTOS LTDA	R\$ 0,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA CASTELO DE SINTRA, 968
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaeventos@yahoo.com.br
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO	R\$ 0,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
16.672.716/0001-75	LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.862.822/0001-23	AMAZON ECO COMERCIO LTDA	R\$ 0,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Breu Branco	TRAVESSA WE 32, 361
Telefone:	Email:	
(91) 8414-5262	contato@amazon.com.br	
40.821.516/0001-11	WTP MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,86
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 2477
Telefone:	Email:	
(91) 8887-6550	hellderban@yahoo.com.br	
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 0,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 0,4000	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,4000	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,4000
----------------------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 0,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



8

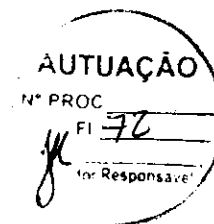
CNPJ: 10.565.000/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal do Recife
Objeto: Materiais personalizados e itens de apoio à comunicação institucional
Descrição: Panfletos promocionais tamanho A5 (Impressão offset ou digital, papel couché 90g, colorido (4x0), corte reto, acabamento empilhado.) - Panfletos promocionais tamanho A5 (Impressão offset ou digital, papel couché 90g, colorido (4x0), corte reto, acabamento empilhado.)

Data: 22/05/2025 09:00
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 63671-Prefeitura Municipal do Recife-0062025-0062025
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Homologação: 22/05/2025 14:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3.000
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.292.885/0001-91	VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,60

CNPJ: 18.593.103/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG. LICITAÇÃO REGIONALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
Descrição: PANFLETOS TAMANHO A5 14.8 X 21 CM OU SIMILAR IMPRESSAO COLORIDA PAPEL COUCHE 90G/M² - PANFLETOS TAMANHO A5 14.8 X 21 CM OU SIMILAR IMPRESSAO COLORIDA PAPEL COUCHE 90G/M²

Data: 24/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18593103000178-1-000302/2025
Lote/Item: 1/01
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.512.322/0001-07	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,60

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,60

+

CNPJ: 08.087.561/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
Descrição: PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL RECICLADO NO MÍNIMO 90g. - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL RECICLADO NO MÍNIMO 90g.

Data: 09/12/2024 09:37
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08087561000181-1-000260/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.700
Unidade: Unid
UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
05.080.790/0001-86 RICARDO GOMES DA SILVA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 0,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,50

CNPJ: 08.087.561/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
Descrição: PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ FOSCO NO MÍNIMO 90g. - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ FOSCO NO MÍNIMO 90g.

Data: 09/12/2024 09:37
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08087561000181-1-000260/2024
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6.900
Unidade: Unid
UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
05.080.790/0001-86 RICARDO GOMES DA SILVA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 0,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,48



4

CNPJ: 04.071.106/0001-37

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e serviços de identidade visual destinados à realização dos eventos do calendário acadêmico.

Descrição: Gráfico - impressos / plastificação / acabamento Panfletos tamanho A5: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores - Gráfico - impressos / plastificação / acabamento Panfletos tamanho A5: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores

Data: 08/11/2024 15:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04071106000137-1-000075/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.410.071/0001-65 GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

AC

Cidade:

Rio Branco

Endereço:

RUA COCO, 348

Nome de Contato:

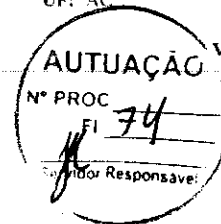
SAMARA

Telefone:

(68) 3229-6005

Email:

grupoestacao@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 0,48

Item 8: IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5, CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES), MILO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES), ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO

Preço Estimado: R\$ 23,27 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,23

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 26,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Avanço Color - Serviços Gráficos

Produto: Impressão De Livreto A5 15x21cm - Offset 90g (48 Páginas, Impressão preto 1 Cor 1x1)

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 19/09/2025 11:23:50

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.avanco-color.com.br/produtos/impressao-de-livreto-a5-15x21cm-offset-90g/?variant=763691491&pf=mc

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A

Órgão: MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI/PA.
Descrição: CADERNETA FORMATO LIVRETO - CADERNETA FORMATO LIVRETO

Data: 22/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05251632000141-1-000041/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20.000
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.141.617/0001-03	BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA	R\$ 25,00

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Data: 23/04/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DESTINADOS AO SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

SRP: SIM

Identificação: 46151718000180-1-000186/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Descrição: LIVRETO DE 30 A 50 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, FORMATO FECHADO A5 – 15X21CM (LARG X ALT), PAPEL COUCHÊ FOSCO NO MÍNIMO 115 GRS ACABAMENTO EM GRAMPOS. (GUIA DE ESTÁGIO) - LIVRETO DE 30 A 50 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, FORMATO FECHADO A5 – 15X21CM (LARG X ALT), PAPEL COUCHÊ FOSCO NO MÍNIMO 115 GRS ACABAMENTO EM GRAMPOS. (GUIA DE ESTÁGIO)

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.252.868/0001-51	BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA	R\$ 21,00

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00



A

CNPJ: 18.296.673/0001-04

Órgão: MUNICÍPIO DE PAINEIRAS / 265 - Unidade Única

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em caráter complementar ao processo de número 38/2024, Pregão eletrônico 13/2024, em relação aos itens desertos, cancelados ou fracassados, e em caráter suplementar para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da Prefeitura de Paineiras/MG

Descrição: confecção de livreto em couchê até 60 folhas. livreto de 3 a 6 lâminas (26 a 60 páginas) frente e verso; - capa e contracapa: papel/gramatura: couchê brilho/liso 170g; formato aberto: 60x20cm; formato fechado: 30x20cm; 4x4cores; acabamento: plastificação - confecção de livreto em couchê até 60 folhas. livreto de 3 a 6 lâminas (26 a 60 páginas) frente e verso; - capa e contracapa: papel/gramatura: couchê brilho/liso 170g; formato aberto: 60x20cm; formato fechado: 30x20cm; 4x4cores; acabamento: plastificação brilho (UV total); - miolo: papel/gramatura: couchê brilho/liso 115g/m ou reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 120g/m; 4x4cores; acabamento: lombada canoa, vinco, dobra, dois grampos. Com diagramação, editoração e arte final inclusa no serviço

Data: 16/12/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 18296673000104-1-000083/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 50

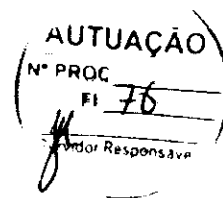
Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.193.034/0001-99 GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Lagoa da Prata Endereço: RUA BAHIA, 731 Telefone: (37) 3262-2534 Email: grafik.ns@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Item 5: IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO V.L. CAPA: PAPEL COUCHÊ LISO 170G/M, IMPRESSÃO EM PÓLICOROMIA (4X4 CORES) - MIOLINHO (SEI) 15x21cm, 80 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ LISO 115G/M, IMPRESSÃO EM PÓLICOROMIA (4X4 CORES) - ACABAMENTO COUCHÊ, V.L. AMBROSINI

Preço Estimado: R\$ 20,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,75

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.110.884/0001-49

Órgão: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.

Descrição: Livretos Capa e contra capa em couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento gramepado e relilado, - Livretos Capa e contra capa em couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento gramepado e relilado.

Data: 02/06/2025 23:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 393991

Lote/Item: 1/88

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

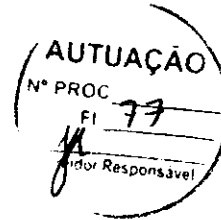
Unidade: UN

UF: RN



Handwritten mark

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29 *VENCEDOR*	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 2,29
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755
Nome de Contato: Elma	Telefone: (84) 3221-1065	Email: servgrafica@yahoo.com.br
11.438.013/0001-63	EM SERVICE LTDA	R\$ 2,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MONSENHOR VICENTE FREITAS, 382	Telefone: (84) 3262-2054	Email: fernandojrjc@bol.com.br
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 19,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635
Nome de Contato: RENATO	Telefone: (34) 3224-0707	Email: licitacao@rbdigital.com.br
03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 967
Telefone: (18) 99655-3520	Email: licitacao@graficatriunfal.com.br	
47.708.827/0001-18	EMANOEL NAZARENO DE LIMA 83695613491	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
56.092.814/0001-58	KLF GRAFICA LTDA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 20,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



A

CNPJ: 02.289.047/0001-42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"

Descrição: CONFEÇÃO DE LIVRETOS DE CAMPANHAS DE SAÚDE 70 PGS EM POLICROMIA - CONFEÇÃO DE LIVRETOS DE CAMPANHAS DE SAÚDE 70 PGS EM POLICROMIA

Data: 10/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00000125

Lote/Item: 1/158

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/tra
nsparencia/

Quantidade: 62

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.045.476/0001-56 COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Picos AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 735

Telefone:
(89) 3422-8275/ (89) 9985-1105

Email:
moura180@hotmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 20,70

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE TUCURUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Data: 22/08/2025 00:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI/PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05251632000141-1-000041/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br

Quantidade: 20.000

Unidade: unidade

UF: PA

Descrição: CADERNETA FORMATO LIVRETO - CADERNETA FORMATO LIVRETO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.141.617/0001-03 BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00



✍

CNPJ: 18.296.673/0001-04

Órgão: MUNICÍPIO DE PAINEIRAS / 265 - Unidade Única

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em caráter complementar ao processo de número 38/2024, Pregão eletrônico 13/2024, em relação aos itens desertos, cancelados ou fracassados, e em caráter suplementar para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da Prefeitura de Paineiras/MG

Descrição: confecção de livreto em couchê até 60 folhas. livreto de 3 a 6 lâminas (26 a 60 páginas) frente e verso; - capa e contracapa: papel/gramatura: couchê brilho/liso 170g; formato aberto: 60x20cm; formato fechado: 30x20cm; 4x4cores; acabamento: plastificação - confecção de livreto em couchê ate 60 folhas. livreto de 3 a 6 lâminas (26 a 60 páginas) frente e verso; - capa e contracapa: papel/gramatura: couchê brilho/liso 170g; formato aberto: 60x20cm; formato fechado: 30x20cm; 4x4cores; acabamento: plastificação brilho (UV total); - miolo: papel/gramatura: couchê brilho/liso 115g/m ou reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 120g/m; 4x4cores; acabamento: lombada canoa. vinco, dobra, dois grampos. Com diagramação, editoração e arte final inclusa no serviço

Data: 16/12/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 18296673000104-1-000083/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

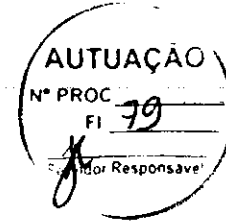
Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.193.034/0001-99 GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lagoa da Prata RUA BAHIA, 731 (37) 3262-2534 grafik.ns@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Table with 4 columns: Preço Estimado, Percentual, Preço Estimado Calculado, Média dos Preços Obtidos. Values are in R\$. A large black redaction box covers the table content.

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 999,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

Data: 11/08/2025 13:24

Objeto: Aquisição de material gráfico com empresa especializada, destinados a servir Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Backdrop: Tamanho 300 x 200 cm, em lona com impressão colorida fosca, estrutura em metalon envelopado com pés de apoio, incluindo transporte, montagem e desmontagem - Backdrop: Tamanho 300 x 200 cm, em lona com impressão colorida fosca, estrutura em metalon envelopado com pés de apoio, incluindo transporte, montagem e desmontagem

Identificação: 412362

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: TO



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.203.446/0001-42	54.203.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO *VENCEDOR*	R\$ 820,98
Marca: Própria conforme arte Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Backdrop 300 x 200 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.928.764/0001-11	JOAO NASCIMENTO SILVA 00215818199	R\$ 1.021,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Backdrop: Tamanho 300 x 200 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.922.780/0001-40	G M GONCALVES & FILHO LTDA	R\$ 1.021,92
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Backdrop: Tamanho 300 x 400 cm Descrição: Descrição não informada Endereço:		
RUA 13 DE MAIO, 581	Telefone: (63) 3602-2156	Email: paralegal@autiteccontabil.com
54.243.248/0001-02	MULTCORES COMUNICACAO VISUAL E LOCACOES LTDA	R\$ 1.021,92
Marca: MC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MC Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.598.111/0001-11	T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.021,92
Marca: T I INFORMATICA E CONSULTORIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Backdrop: Tamanho 300 x 200 cm, em lona Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1535		
Telefone: (63) 9206-0644 Email: tiinformaticaeconsultoria@gmail.com		
07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS LTDA	R\$ 1.021,92
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 30		
Nome de Contato: Ailton Nunes Telefone: (63) 3224-1191 Email: masterplacas.to@gmail.com		
49.321.301/0001-06	49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO	R\$ 1.021,92
Marca: GRAFICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAFICO Descrição: Descrição não informada Endereço:		



1

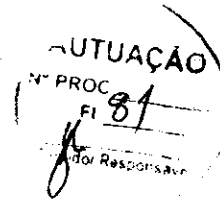
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
58.558.106/0001-95 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA R\$ 1.021,92
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Backdrop
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 1.021,92

Marca: GRAPHIC/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BACKDROP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Picos RUA SAO FRANCISCO, 512



Telefone:
(89) 3422-4894

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.200,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.694.121/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Eventos

Data: 25/04/2025 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23_2025_Santa Branca
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Backdrop 3m x 2m, estrutura em box truss Q15 ou Superior, com lona impressa personalizada com identidade visual exclusiva para o evento; Produção, instalação, montagem e desmontagem por conta da contrata - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Backdrop 3m x 2m, estrutura em box truss Q15 ou Superior, com lona impressa personalizada com identidade visual exclusiva para o evento; Produção, instalação, montagem e desmontagem por conta da contratada

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.420.162/0001-06 BATUTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA R\$ 1.200,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José dos Campos R DOS JACANAS, 58 (12) 8144-3349 afsouz@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.000,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.212.792/0001-78
Órgão: Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul
Objeto: A demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados para atender às atividades institucionais da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

Data: 01/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 442
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_nova_alvorada_do_sul
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

Descrição: BACKDROP DESMONTÁVEL PARA LONA IMPRESSA - BACKDROP DESMONTÁVEL PARA LONA IMPRESSA



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.139.036/0001-26 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS
VENCEDOR

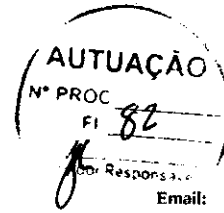
Valor da Proposta Final

R\$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AUGUSTO LOPES DA SILVA, 457

Telefone:
(67) 9662-1868



Email:
contabilpantanal@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.100,00

CNPJ: 13.937.065/0001-00
Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11064 - NÚCLEO TERRITORIAL DE
EDUCAÇÃO 18 - ALAGOINHAS
Objeto: Cartazes Mostruários e Placas de Identificação
Descrição: BANNER, lona para aplicacao em BACKDROP, impressao em policromia,
tamanho 2.5 x3.0,m, - BANNER, lona para aplicacao em BACKDROP, impressao em
policromia, tamanho 2.5 x3.0,m,

Data: 27/11/2024 14:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-007785/2024
Lote/Item: 1/1776789
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.463.739/0001-51 JOICE REIS CARDOSO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.053,46

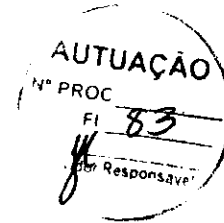
CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos em favor do Com9DN
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia Serviço de impressão de
lona para backdrop med. 2,5x3,0 com acabamento em ilhós
CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia

Data: 22/11/2024 17:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90046/2024 /
UASG: 788000
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/11/2024 18:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: AM



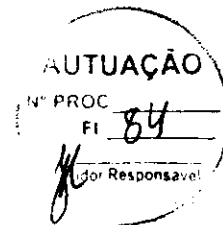
f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.698.829/0001-78 *VENCEDOR*	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	R\$ 420,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 641
Nome de Contato: JOSUE	Telefone: (92) 3022-6070	Email: comercial@consgraf.com.br
52.694.436/0001-21	ELEVEN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA	R\$ 495,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 515,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOSE BONIFACIO, 01050	Nome de Contato: LUCAS	Telefone: (21) 3268-0725
		Email: comercial@eloarcomunicacao.com
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 699,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia Serviço de impressão de lona para backdrop med. 2,5x3,0 com acabamento em ilhós		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R. DOS CAIMBES, 23
Telefone: (92) 9459-5457	Email: amazontextilam@bol.com.br	
21.540.360/0001-56	A DE CASTRO AMORA LTDA	R\$ 720,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA CEARA, 298
Telefone: (92) 9128-2619/ (92) 9327-5954	Email: am07servicos@gmail.com	
47.268.467/0001-80	47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	R\$ 1.104,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R\$ 1.105,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06
Telefone: (61) 9130-2863	Email: jsd10digital@gmail.com	



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 1.125,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP L, 12
Telefone: (61) 8256-0691	Email: diegoaspgo@gmail.com	
30.873.299/0001-50	30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES	R\$ 1.126,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VALE DO SAHY, S/N	Telefone: (24) 9994-8333	Email: contatocassiofernandes@gmail.com
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 1.126,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q-QN 25, S/N
Telefone: (61) 3222-1193	Email: digiflexenquetas@gmail.com	
50.184.462/0001-84	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R\$ 1.126,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
45.665.595/0001-32	D. G. C. DE MELO LTDA	R\$ 1.126,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.305.557/0001-02	R. L. PEREIRA	R\$ 1.126,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.546.773/0001-90	VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA	R\$ 1.126,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.758.661/0001-74	WESLEY RAMOS NOBREGA	R\$ 1.126,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



A

Preço Estimado: R\$ 259,50

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 259,50

Média dos Preços Ofertados: R\$ 259,50

Quantidade

Descrição

Observação

8 Metros Quadrados

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Coberchapas

Produto: CHAPA DE ACM COBERCHAPAS AMARELO BRILHO 3MM 122 X 250

Descrição: Anexo 2

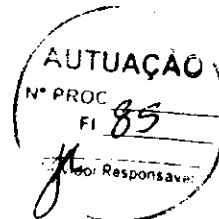
Data/Hora Inclusão: 22/09/2025 09:54:44

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.coberchapas.com.br/comunicacao-visual/chapas-de-acm/chapa-de-acm-coberchapas-amarelo-brilho-3mm-122-x-50-0-503?parceiro=7956&srsltid=AfmBOuqd-5hIB82F7ieqEU6L Nr4M5ArDBdKY4Tt81Z-pHOXZ3W9QjyNja0>

R\$ 259,50



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Comunicação Visual, como Placas ACM, Banners, Plotagens de Veículos entre outros, conforme quantidades e características técnicas descritas nos Anexos I e II deste edital.

Descrição: PLACA DE IDENTIFICACAO ACMPLACA DE IDENTIFICACAO ACM - PLACA DE IDENTIFICACAO ACMPLACA DE IDENTIFICACAO ACM

Data: 27/08/2025 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74-2025-MONTE CARLO-SC- MUNICIPIO DE MONTE CARLO- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/09/2025 11:38

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SC

R\$ 221,90

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.266.660/0001-50

CREATIVE SOLUÇÕES VISUAIS LTDA

R\$ 221,90

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 302,06



Relatório gerado no dia 22/09/2025 16:19:47 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TTYCpuoXtQm1WavOvmKrXOpc0d3RZIEFP1A8b5kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoXtQm1WavOvmKrXOpc0d3RZIEFP1A8b5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra

Objeto: O objeto da presente licitação constituição do quadro geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme descrito no Termo de Referência.

Descrição: **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LOGRADOURO, ACM 3MM, ADESIVADA IMPRESSÃO LISA COM VERNIZ, FURADA, ARTE FEITA CONFORME SOLICITADO - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LOGRADOURO, ACM 3MM, ADESIVADA IMPRESSÃO LISA COM VERNIZ, FURADA, ARTE FEITA CONFORME SOLICITADO**

Data: 18/02/2025 07:57

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 366223

Lote/Item: 1/43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: M²

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.187.416/0001-40 SUPERCOR COMUNICACAO VISUAL LTDA
FENCEDOR

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Visconde do Rio Branco RUA SANTO ANTONIO, 1019

Telefone: Email:
(32) 8809-5785 diegovrb@hotmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 140,00

27.962.238/0001-54 MARCELO BATALHA DE LANA 04371177662

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Viçosa R CUSTODIO PARREIRA, 200

Telefone: Email:
(31) 8440-0529 mblpublicidade@gmail.com

R\$ 145,00

05.588.878/0001-03 JUSTINO DAVINO PERES

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG São Pedro dos Ferros PRAÇA PREFEITO ARMANDO RIOS, 1

Telefone: Email:
(33) 3352-1107 contalex@riocasca.com.br

R\$ 179,00

54.827.328/0001-05 FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 219,99

04.664.811/0001-48 VELHA GRAFICA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Tapejara RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Telefone: Email:
(54) 3344-1552 / (54) 9996-3216 simonipublicidade@gmail.com

R\$ 295,00

19.734.566/0001-75 MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

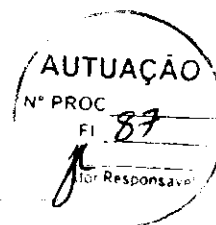
Endereço:

R\$ 299,89



A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.156.400/0001-09	LICITA TOPMINAS LTDA	R\$ 314,47
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: R TIABIRA, 1090
Telefone: (31) 9818-4744	Email: licita.topminas@gmail.com	
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 334,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N
Telefone: (61) 3222-1193	Email: digiflexetiquetas@gmail.com	
02.844.351/0001-04	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 349,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA Rua Henrique Wiczel, 870	Nome de Contato: Elton	Telefone: (19) 3463-7766
		Email: vendas2@cooperarts.ind.br
28.162.108/0001-08	28.162.108 JULIANA LUCAS SIQUEIRA	R\$ 366,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 366,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N
Telefone: (61) 3336-4040	Email: teixeiradigitaldf@gmail.com	
30.552.046/0001-84	GRAFICA ROCHA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Mimoso do Sul	Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 22
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	R\$ 1.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ANTUERPIA, 87
		Telefone: (31) 9957-9115
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 215,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



f

CNPJ: 59.766.774/0001-70

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE / 24062 - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE

Objeto: Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em confecção de serviços gráficos para o Unifae

Descrição: Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com parafuso, com garantia - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco - Placa identificação em acm 3mm, com adesivo fosco 0,10mm, impresso solvente pesado, resolução fotográfica, adesivada de 1 lado, instalado em áreas internas e ou áreas externas com parafuso, com garantia de duração mínima da impressão de 2 anos. Vários tamanhos.

Data: 06/03/2025 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 59766774000170-1-000023/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: METRO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.339.360/0001-95	TOLDOS ANDRADENSE LTDA	R\$ 215,00
VENCEDOR		

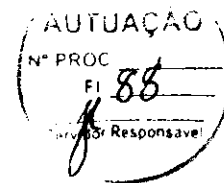
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 12: CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM PORCROMIA, PAPEL SUPREMO 250 gr

Preço Estimado: R\$ 7,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,98

CNPJ: 01.620.674/0001-51

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas das atividades da Câmara Municipal de Raposa/MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: Capa de processo Impresso, formato fechado (235x330mm) medida aberta (470 x 330 mm), em PAPEL SUPREMO, 250 gr. Cores azul, branca e vermelha, letras preta e com logomarca da Câmara Municipal. - Capa de processo Impresso, formato fechado (235x330mm) medida aberta (470 x 330 mm), em PAPEL SUPREMO, 250 gr. Cores azul, branca e vermelha, letras preta e com logomarca da Câmara Municipal.

Data: 13/03/2025 00:00

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

SRP: NÃO

Identificação: 129515

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Und

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.178.526/0001-00	M. MENDONCA - GRAFICA E EDITORA	R\$ 3,98
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

R RAIMUNDO CORREIA, 61

(98) 3231-8199

graficagenesis@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

CNPJ: 06.554.281/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e outros
Descrição: Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida - Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida

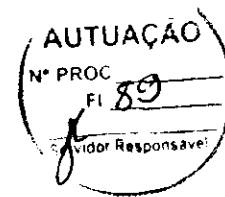
Data: 19/02/2025 07:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 366667
Lote/Item: 1/21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.799.201/0001-70	ATILA DOS SANTOS GAMA 01845757378	R\$ 3,50

VENCEDOR

Marca: Atila Adesivos/Atila Adesivos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Capas c/ logomarca colorida
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,30

CNPJ: 06.116.743/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Descrição: CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO, - CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.

Data: 13/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06116743000108-1-000040/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pucpi/pi-br>
Quantidade: 3.750
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 3,30

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,70

P

CNPJ: 06.116.743/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 258 - Unidade Única
Objeto: Adesão nº 002/2025 - Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos
Descrição: **CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.** - CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.

Data: 05/08/2025 11:24
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06116743000108-1-000047/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 625
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66	RAIMUNDO NONATO	R\$ 3,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME / 1186 - MUNICÍPIO DE ARAME/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de em empresa para prestação de serviços Gráficos (Blocos, envelope, filipeta, informativo, Pasta e Panfletos) para atender a demanda das Secretarias e Fundos municipais de Arame - MA.
Descrição: **Capa De Processo, Formato 450X320Mm, Em Papel Supremo 250G, 4X0 Cor. Acabamento Refilado.** - Capa De Processo, Formato 450X320Mm, Em Papel Supremo 250G, 4X0 Cor. Acabamento Refilado.

Data: 02/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12542767000121-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5819872
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.349.338/0001-30	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.	R\$ 3,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: São Luís
Endereço: RUA SANTA LAURA, 13

Telefone:
(98) 3243-0753



A

Preço Estimado: R\$ 120,00

Porcentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO / 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Data: 17/09/2025 16:34
Objeto:	Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Serviço gráfico - policromia BANNER E FAIXA BANNER MODELO: BANNER LONA 440G 0.90 CM X 1.200 CM - Serviço gráfico - policromia BANNER E FAIXA BANNER MODELO: BANNER LONA 440G 0.90 CM X 1.200 CM	SRP: NÃO
		Identificação: 35834377000120-1-000074/2025
		Lote/Item: 1/2
		Ata: N/A
		Homologação: 17/09/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.463.820/0001-09	TOP XPRESS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 120,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 140,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / 130093 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Objeto: Fornecimento de serviços gráficos e editoriais, para a realização da XXI Semana dos Alimentos Orgânicos, com confecção de banner, em lona, com impressão digital em policromia com a arte da campanha, tamanho 120cm x 90cm, folder com 3 dobras, impresso em papel couchê 180g, formato 21x37, frente e verso, confecção de camisa branca, tamanhos diversos, com a logomarca da campanha, confecção de boné branco com estampa sublimática, com a logomarca da campanha, confecção de Sacola Ecobag, Medindo 37x42, com impressão Sil-screen, Confecção de Faixa, Tamanho 5x1, com a logo da semana dos orgânicos, visando a ampla divulgação das ações da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária de Roraima, buscando conscientizar e informar a sociedade civil e produtores quanto a produção e consumo dos alimentos orgânicos, benefícios à saúde e ao meio ambiente.

Descrição: Confecção de Faixas Confecção de Faixas Confecção de banner, em lona, com impressão digital em policromia com a arte da Campanha, tam. 120cm x 90 cm Confecção de Faixa, Tamanho 5x1, com a logo da semana dos orgânicos. - Confecção de Faixas Confecção de Faixas Confecção de banner, em lona, com impressão digital em policromia com a arte da Campanha, tam. 120cm x 90 cm Confecção de Faixa, Tamanho 5x1, com a logo da semana dos orgânicos.

Data: 05/08/2025 12:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00396895000125-1-000358/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RR



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
00.572.812/0001-01 MORAIS E VELOSO LTDA R\$ 140,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista AVENIDA SAO SEBASTIAO, 1865 (95) 8404-0801 graficaatualbv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 110,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.224.028/0001-63 Data: 14/07/2025 15:45
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 11210 - DEPARTAMENTO Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO SERV GRÁFICOS BANNER SRP: NÃO
Descrição: (ID-133337) SERVIÇO DE CONFECCAO DE BANNER, Descrição: Impressao digital CMYK em lona vinilica; Acabamento com bastao superior e inferior; Personalizacao e layout a serem definidos e desenvolvidos pelo orgao solicitante (±1%); Tamanho: 0,90 x 1,20m. - (ID-133337) SERVIÇO DE CONFECCAO DE BANNER, Descrição: Impressao digital CMYK em lona vinilica; Acabamento com bastao superior e inferior; Personalizacao e layout a serem definidos e desenvolvidos pelo orgao solicitante (±1%); Tamanho: 0,90 x 1,20m. Identificação: 04224028000163-1-000069/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.475.276/0001-40 PERSONAL LTDA R\$ 110,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus RUA BARROSO, 273 (92) 2335-5810 personaltida@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 125,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.464.491/0001-00 Data: 27/06/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ITENS DE PREMIAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE SRP: NÃO
Descrição: Confeccão de banner em lona 440 com impressão 4x0 cor, medindo 0,90 m x 1,20 m, com acabamento em ilhós. - Confeccão de banner em lona 440 com impressão 4x0 cor, medindo 0,90 m x 1,20 m, com acabamento em ilhós. Identificação: 12464491000100-1-000038/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 197
Unidade: UND
UF: CE



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.117.966/0001-90 M D LOPES SOUZA & CIA LTDA R\$ 125,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 130,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.764/0001-15
Órgão: MUNICÍPIO DE TIMBÓ / 03001 - Administração Geral
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE VIDROS DE SETORES E DEPARTAMENTOS LOTADOS NA ESTRUTURA DO SIMPLIFICA TIMBÓ.
Descrição: CONFECCAO DE BANNERS COM 90 CM X 120 CM, LONA Banner em lona com impressão digital colorida e acabamento com bastão de madeira e cordão. Ponteiros de plásticas, nas medidas de 0,900 x 1,20 metros. Arte disponibilizada pela Prefeitura; - CONFECCAO DE BANNERS COM 90 CM X 120 CM, LONA Banner em lona com impressão digital colorida e acabamento com bastão de madeira e cordão. Ponteiros de plásticas, nas medidas de 0,900 x 1,20 metros. Arte disponibilizada pela Prefeitura;

Data: 06/12/2024 11:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102764000115-1-000708/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.303.577/0001-78 OH8 COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 130,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA ME/EPP Crachá e/ Cordão 10 x 15, Papel Triplex 250g, 4x0

Preço Estimado: R\$ 3,27 Percentual: Preço Estimado Calculado: 25,17% Média dos Preços Obtidos: 12,50%

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,27
CNPJ: 06.190.243/0001-16		Data: 16/12/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção, fornecimento e nos serviços de impressão de materiais gráficos em geral para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Monção/MA		SRP: SIM
Descrição: 0 COTA RESERVADA ME/EPP Crachá e/ Cordão 10 x 15, Papel Triplex 250g, 4x0 cor, Furação e colocação de cordão. - 0 COTA RESERVADA ME/EPP Crachá e/ Cordão 10 x 15, Papel Triplex 250g, 4x0 cor, Furação e colocação de cordão.		Identificação: 116401
		Lote/Item: /236
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 125
		Unidade: UND
		UF:

A

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.459.160/0001-04 LINEKER P DE ARAUJO LTDA R\$ 3,21
VENCEDOR

Marca: CONFECCÃO PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFECCÃO PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Santa Inês TV NEWTON BELLO, 148 (98) 3653-1430 mastercontatos.sti@gmail.com

14.948.449/0001-90 G C CALDAS R\$ 3,33

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís AV DOIS, 55 (98) 3257-0582

37.294.947/0001-62 PRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 12,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Tailândia RUA 5, 06 (91) 8479-7351 felleprado986@hotmail.com



41.492.932/0001-86 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 R\$ 28,00

Marca: SERVIÇO - CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO - CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís RUA TUNISIA, 26 JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA (98) 9845-65426 rservincom2021@gmail.com

37.905.458/0001-08 ALLPRINT SERVICOS LTDA R\$ 500.000,00

Marca: ALL PRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLPRINT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís RUA SAO FRANCISCO, 17 (98) 8112-2222 allprinbrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.598/0001-32

Data: 15/05/2025 09:30

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO / 01 - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Identificação: 01612598000132-1-000014/2025

Lote/Item: 1/204

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Descrição: Lote 4 - CRACHA, F-18, PAPEL TRIPLEX 250G, 4X0 COR COM CORDÃO - Lote 4 - CRACHA, F-18, PAPEL TRIPLEX 250G, 4X0 COR COM CORDÃO

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PI



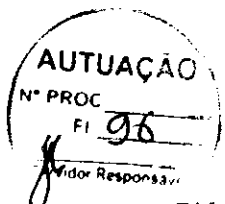
1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA		R\$ 2,90		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.572.048/0001-28	Data: 02/10/2024 13:44
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: X-GERES - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA X-GERES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.	SRP: NÃO
Descrição: (1901176) - CRACHA COM IMPRESSAO - EM PAPEL SUPREMO, MEDINDO (10 X 14)CM, BORDAS RETANGULARES, FRENTE COM IMPRESSAO E ESPACO PARA NOME, VERSO NA COR BRANCA, SEM TARJA MAGNETICA - (1901176) - CRACHA COM IMPRESSAO - EM PAPEL SUPREMO, MEDINDO (10 X 14)CM, BORDAS RETANGULARES. FRENTE COM IMPRESSAO E ESPACO PARA NOME, VERSO NA COR BRANCA, SEM TARJA MAGNETICA	Identificação: 10572048000128-1-001277/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 02/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.206.586/0001-20	R S GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
ANTONIO JOSE DE LEMOS, 727		



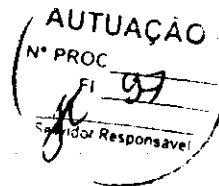
Telefone:
(87) 3838-1345

Item 1: FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSR OSOCLAL - COLADO TAMANHO 29CM, 101X9MM (PATE ALTO) GR. 90G

Preço Estimado: R\$ 21,79 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 21,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,79

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,79		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 17.734.906/0001-32	Data: 14/07/2025 17:01	
Órgão: Prefeitura Municipal de Palma	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de impressos gráficos	SRP: SIM	
Descrição: FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL – papel offset 90g, 21,50x31,5cm, impressão em preto frente e verso, bloco 100x1 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL – papel offset 90g, 21,50x31,5cm, impressão em preto frente e verso, bloco 100x1	Identificação: 405169	
	Lote/Item: 1/12	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: BL	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.156.456/0001-09 *VENCEDOR*	EMBACOM LTDA	R\$ 11,95
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marca Própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: R DOS CAETES, 55
Nome de Contato: Xarles / Mauro	Telefone: (31) 3822-3111	Email: vendasembacom@gmail.com
27.740.877/0001-75	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeira de Itapemirim	Endereço: RUA CORINA CAIADO FRANCA, 20A22
Nome de Contato: Raphael	Telefone: (28) 3522-8518	Email: financieirodigrapel@gmail.com
08.804.604/0001-00	AVOHA! EVENTOS LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA CASTELO DE SINTRA, 968
Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (31) 3476-6566	Email: avohaeventos@yahoo.com.br
18.600.102/0001-03	POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.915.708/0001-75	BELLA'S GRAFICA LTDA	R\$ 22,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: RUA MACEDO SOARES, 53
Nome de Contato: RAQUEL / JOSEANA	Telefone: (24) 3075-4983	Email: bellasgrafica@yahoo.com.br
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R\$ 22,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128
Nome de Contato: ROGER	Telefone: (49) 99119-7616	Email: rmb.licitacao@hotmail.com
15.839.274/0001-46	INO VART VISUAL LTDA	R\$ 22,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: AV CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 95
Telefone: (32) 3721-6165	Email: inovart.contato@gmail.com	



[Handwritten mark]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA	R\$ 25,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ipuã	AVENIDA ALBERTO CONRADO, 830
Telefone:	Email:	
(16) 3832-1940 / (16) 3832-1429	ceiteiro@netsite.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 21,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.628.533/0001-73	Data: 23/05/2025 17:08
Órgão: Prefeitura Municipal de Iraduba	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IRADUBA/AM. ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	SRP: SIM
Descrição: CAPS—CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS—CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FICHA DE ACOLHIMENTO	Identificação: 391367
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: BL
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.664.188/0001-80	G. C. B. AMORIM	R\$ 10,00
Marca: GB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BLOCO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R DOUTOR GENTIL BITTENCOURT, 261
Telefone:	Email:	
(92) 9409-2190	gebragaamorim@gmail.com	



17.458.949/0001-32	ESM ZILLO GRAFICA LTDA	R\$ 11,96
Marca: PAPEL OFFSET 75G SUZANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BLOCO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA H. IDIO LOPES, 82
Telefone:	Email:	
(92) 2126-2300	amaral@graficazillo.com.br	

07.273.545/0001-10	HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: High Fabricante: Fabricante não informado Modelo: High Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 450
Telefone:	Email:	
(92) 9280-5315	highempreendimentos@gmail.com	

36.720.031/0001-64	N. C. BESSA - EIRELI	R\$ 15,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Nova Mamoré	AV MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, 38.39
Telefone:	Email:	
(68) 9610-1748	neudeciobessa@hotmail.com	



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.139.315/0001-88	PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 16,00
Marca: Própria/nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não aplicável Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ALBERTO CARREIRA, 672	Telefone: (92) 9431-2147	Email: leticiaorenderio@gmail.com
02.704.845/0001-93	F G DE Q PIERRE SOBRINHO LTDA	R\$ 24,00
Marca: FABRICAÇÃO NACIONAL PROPRIA TOTY MIDIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FABRICAÇÃO NACIONAL PROPRIA TOTY MIDIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA TEFÉ, 1243	Telefone: (92) 9952-2222	Email: totimidiamanaus@gmail.com
564.666.842-53	SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO	R\$ 25,00
Marca: gmao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gmao Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: KGRAF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bloco Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA MONTE CASTELO, 646
		Telefone: (92) 9253-3442
		Email: karam.aatendimento@gmail.com
27.104.616/0001-69	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Itanduba	Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605
		Telefone: (92) 9166-5205
		Email: pjonete@hotmail.com
06.108.422/0001-61	FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 36,78
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 023 Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA ALMIR PEDREIRA, 486
		Nome de Contato: Francimar
		Telefone: (92) 3664-6161
		Email: licitacao@grafitech.net.br
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIVERSOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 27,35
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 01.612.611/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o município de São Miguel do Fidalgo – PI
Descrição: ACOMPANHAMENTO DE TRANTORNO MENTAL - FICHA 02 - TM - ACOMPANHAMENTO DE TRANTORNO MENTAL - FICHA 02 - TM

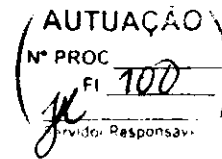
Data: 18/02/2025 23:44
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 366730
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.510.861/0001-30	RABELO JUNIOR INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	R\$ 27,35

VENCEDOR

Marca: RGPc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RGPc
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 10 - SERVIÇO GRÁFICO DE CARTAZ - TAVANITO A3 PAPEL COUCHÊ 170G COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X6 CORES, COM MONTAGEM EM QUADRO DE ALUMÍNIO, COM 100 UNIDADES DE CARTAZES, COM RESOLUÇÃO DE 300 DPI, CENTRO DE CUSTO MÍNIMO. (RFB/AM)

Preço Estimado: R\$ 19,50 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 19,50 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 19,50**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.272.670/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM
Objeto: (LICITANET) - Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráficos para o complexo da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Descrição: CARTAZ A3 COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G - CARTAZ A3 COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G

Data: 16/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04272670000118-1-000028/2025
Lote/Item: 1/5910663
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 19,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



A

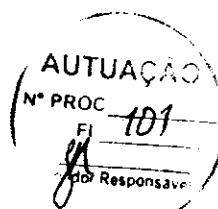
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.448.935/0001-03
Órgão: SAO JOSE DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL
Objeto: Formação de ata de registro de preços para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Câmara Municipal de São José dos Campos em seus eventos, campanhas institucionais e atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.
Descrição: CARTAZ A3, TAMANHO: 30 CM X 42 CM; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 G/M² - CARTAZ A3, TAMANHO: 30 CM X 42 CM; PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 G.M²

Data: 12/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 50448935000103-1-000091/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000
Unidade: CENTO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.045.376/0001-46	AML SERVICOS GRAFICOS DIGITAIS EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	RUA DAS ZINEAS, 25
		Telefone:
		(12) 3904-1800
		Email:
		processos@satelitecontabil.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.547/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000101-001 - Prefeitura Municipal de Viana
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA -ES.
Descrição: CARTAZ COUCHE FOSCO-170G/M², FORMATO: 420X297 MM (A3), 4X0 - CARTAZ COUCHE FOSCO-170G/M², FORMATO: 420X297 MM (A3), 4X0

Data: 17/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165547000101-1-000075/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15.000
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.472.546/0001-64	GRAFICA CENTRAL LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	AVENIDA GETULIO VARGAS, 23
		Telefone:
		(27) 3336-5323



A

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.224.028/0001-63

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 11210 - DEPARTAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERV. GRÁFICOS

Descrição: (ID-132633) SERVIÇO DE CONFECCAO DE CARTAZ, Tipo: A3; Tamanho: 42 x 29,7cm; Papel: couche liso; Gramatura: 170g/m²; Refile; Impressao: 4x0 cores; Personalizacao: a ser definida; Unidade de Fornecimento: unidade. - (ID-132633) SERVIÇO DE CONFECCAO DE CARTAZ, Tipo: A3; Tamanho: 42 x 29,7cm; Papel: couche liso; Gramatura: 170g/m²; Refile; Impressao: 4x0 cores; Personalizacao: a ser definida; Unidade de Fornecimento: unidade.

Data: 13/12/2024 14:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04224028000163-1-000099/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.050.437/0001-16 PROTÉMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA
VENCEDOR

R\$ 17,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

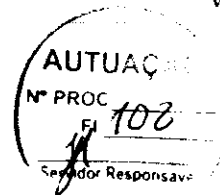
AM

Manaus

RUA TIODOLINA CORDEIRO, 127

(92) 3233-8038

licitacao@protemac.com.br



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.539.710/0001-04

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e confecção de materiais gráficos.

Descrição: GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS - CARTAZ A3, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 17388 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Data: 25/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900552024 / UASG:925603

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/12/2024 15:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.534.168/0001-24 INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA

R\$ 11,49

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Natal

RUA DOS CAICOS, 2305

(84) 3027-1690

financeiro@agoram.com.br

11.210.634/0001-95 FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA

R\$ 13,69

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

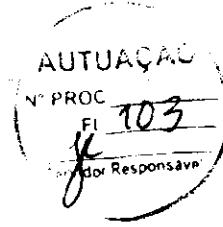
Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.708.827/0001-18	EMANOEL NAZARENO DE LIMA 83695613491	R\$ 16,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA F COPIADORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 18,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN Natal AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755 Elma (84) 3221-1065 servgrafica@yahoo.com.br		
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: GO Goiânia AVENIDA GUARAPARI, 125 (62) 3642-0802 walmevir.cidademais@gmail.com		
01.098.180/0001-59	GRAFICA CAMINHA LTDA	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PE Cabo de Santo Agostinho RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 LUCIANO BEZERRA DA SILVA (81) 3521-9607 / (81) 8759-1682 lucianobezerragrafica@gmail.com		
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Betim RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167 (31) 9888-9432 speedgrafeditora@gmail.com		
13.292.885/0001-91	VDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 22,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: DF Brasília SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N (61) 3336-4040 teixeiradigitaldf@gmail.com		



8

Preço Estimado: R\$ 15.000,00 Percentual: 0% Preço Estimado Calculado: R\$ 15.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,51

Quantidade **Descrição** **Observação**
 15.000 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,51
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.457.234/0001-28 **Data:** 21/11/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos **SRP:** SIM
Descrição: CONFEÇÃO DE FOLDER, PAPEL COUCHÉ 120G/M2, COLORIDO FOSCO 4X4 CORES, TAMANHO 31 X 21 CM, COM DOBRAS - CONFEÇÃO DE FOLDER, PAPEL COUCHÉ 120G/M2, COLORIDO FOSCO 4X4 CORES, TAMANHO 31 X 21 CM, COM DOBRAS **Identificação:** 113704
Lote/Item: 122
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: SE
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
 09.495.600/0001-42 EDITORA GRAFICA PAULA MOURA LTDA R\$ 0,45
 VENCEDOR



Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Ituiutaba **Endereço:** RUA VINTE E SEIS, 850 **Telefone:** (34) 3261-0733 **Email:** financeiroformato1@gmail.com

45.909.257/0001-07 MG PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 0,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.304.793/0001-75 FERNANDO HENRIQUE ALVES DE LIMA SILVA 11310971650 R\$ 0,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.329.641/0001-48 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 0,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Capinópolis **Endereço:** R 108, 975 **Telefone:** (34) 3263-1875 **Email:** actos@netsite.com.br

12.512.322/0001-07 GAIA EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Uberlândia **Endereço:** AVENIDA AFONSO PENA, 1615 **Telefone:** (34) 3236-3545 **Email:** financeiro@diariodeuberlandia.com.br

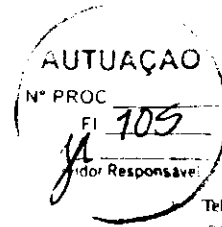


Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.719.674/0001-74 SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA ANTUERPIA, 87



Telefone:
(31) 9957-9115

Valor da Proposta Final
R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,74

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

Data: 28/08/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Contratação de Empresa para terceirização de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR. - FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.

Identificação: 01614441000146-1-000032/2025

Lote/Item: 1/6309095

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.875

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.360.838/0001-11 ARTES SERVICOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA IRMA HELENA, 209

Telefone:
(99) 8143-6470

Email:
assegraf Ltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,72

Órgão: MUNICÍPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Município de Rosário - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR. - FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.

Identificação: 41479569000169-1-000103/2025

Lote/Item: 1/178

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: UND

UF: MA



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.714.192/0001-85	RV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,72
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 2
Telefone:	Email:	
(98) 3235-8304	rdistribuidora95@gmail.com	

Item 18: SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - "A MATERIALIDADE VEM COM O TEMPO MERCE E RESPEITO" - C/MPA
 INCLUI: CARTILHAS - MEMÓRIA - C/MPA - 13x21 CM - 100 UNIDADES - 100% DE ACABAMENTO.

Preço Estimado: R\$ 21,4300 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 34,83 Média dos Preços Ofertados: R\$ 22,43

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 28,05**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.335/0001-48

Data: 18/06/2025 15:28

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E EDUCATIVO ESPECÍFICO PARA O "PROJETO CUIDAR", CAPACITAÇÃO PARA O CUIDADO HUMANIZADO AOS IDOSOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.

SRP: SIM

Identificação: 393580

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: CARTILHA ESTATUTO DO IDOSO (TAMANHO A4) - CARTILHA ESTATUTO DO IDOSO (TAMANHO A4)

Quantidade: 450

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.058/0001-06	EURICO JOAO COELHO	R\$ 12,51
VENCEDOR		

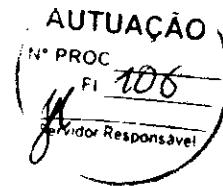
Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Própria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.509.226/0001-00	PASSOGRÁFIC INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 22,00

Marca: PASSOGRÁFIC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PASSOGRÁFIC

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	RUA MINAS GERAIS, 1093	(54) 3311-6041	financeira@passografic.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.288.594/0001-90	GUILHERME BERGER - ME	R\$ 29,99

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cartilha

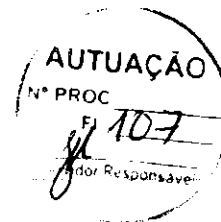
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FLORIANOPOLIS, 100	(47) 9968-2838	guilherme@berger.ind.br



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R\$ 30,80			
Marca: Próprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXCLUSIVO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com			
10.651.441/0001-07	GRAFICA CS LTDA	R\$ 30,87			
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA ANA JACINTA, 412	Cassia Simone Santana	(18) 3223-4814	comercial@graficacs.com.br
44.818.414/0001-06	ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	R\$ 30,87			
Marca: Próprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.879.576/0001-67	GRAFICA VEREDAS LTDA	R\$ 30,87			
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202	Setor comercial	(31) 3879-2100	licitacao@graficaveredas.com.br		
11.249.004/0001-24	RD BIRO DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 30,87			
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A4 com 21 cm de largura por 29,7 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Balneário Camboriú	AVENIDA QUARTA AVENIDA, 1357	(47) 3366-0057	financeirobe@copiactcia.com.br	
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	R\$ 30,87			
Marca: MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
50.155.144/0001-95	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	R\$ 30,87			
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPRESSO GRAFICO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 26,25			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



A

CNPJ: 01.612.345/0001-69

Órgão: MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM / 971 - MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para confecção de Material Gráfico, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA

Descrição: CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO A MATUREZA QUE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO). - CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO A MATUREZA QUE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).

Data: 24/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612345000169-1-000013/2025

Lote/Item: 1/5950239

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 350

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.402.898/0001-90	V C CHAVES FREITAS LTDA	R\$ 26,25
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0052-60

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA PECUARIA SUL/BAGÉ/RS

Objeto: Ata de Realização de Eventos

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Cartilha 60 pg com capa. Capa: 32x22cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 250g, Miolo: 56 pgs, 16x22cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 75g, Miolo: 4 pgs, 16x22cm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Offset 75g, Intercalado e Grampeado

CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia

Data: 15/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:1 35035

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/05/2025 10:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.049.274/0001-31	PARCERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,10
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.244.330/0001-00 MICHELE TAIS MANN BERGMANN

R\$ 19,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

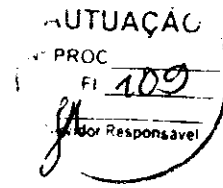
Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Carazinho	R MATO GROSSO, 273	(54) 9906-9815/ (54) 3331-8174	rotinei@terra.com.br

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 19,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.975.525/0001-50	C.C.C BRANCO LTDA	R\$ 19,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: DF Brasília CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 59 B LOTE 23 LOJA, 3 (61) 3047-4090		
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R\$ 19,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC São José AVENIDA DAS AGUIAS, 231 (48) 8806-1414 marcelloacelino@me.com		



BOM PREÇO SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM PAPEL ALTO QUALIDADE ANTE COLUPE BRILHO, EM MEIO FORMATO DE A4, 15x15 CM, PODENDO APLICAR EM DIVERSOS MATERIAIS, TAMANHO ORIGINAL, CIRCULAR, IMPRESSÃO EM TINTA CROMADA, 100% COBRE, 300 G/M², 100% MÚLTICO, 100%			
Preço Estimado: R\$ 1,30	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,30	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,30
CNPJ: 75.392.019/0001-20 Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Mariana Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos Descrição: Adesivos de impressão digital 15x15 - Adesivos de impressão digital 15x15		Data: 20/05/2025 00:00 Modalidade: Pregão Registro de Preços SRP: SIM Identificação: PMSM-262025-Pregão Registro de Preços Lote/Item: 9/1 Ata: N/A Fonte: santamarianapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes Quantidade: 200 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R\$ 1,30
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RS Tapejara RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216 simonipublicidade@gmail.com		



A

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 0,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

Data: 15/09/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06137293000130-1-000046/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: MA

Descrição: SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PE - SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)

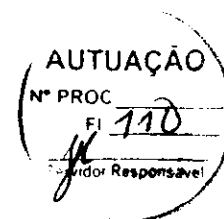
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.275.004/0001-00	N GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 0,90
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 1,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.303.221/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANDIRA / 1 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO, REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DO EVENTO DE ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, QUE OCORRE NO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA GOIÁS, NA DATA DE 14/06 E 15/06/2025, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS. SENDO JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE TRADICIONALMENTE OCORRE TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, MOVIMENTANDO O COMERCIO LOCAL E FOMENTANDO O TURISMO NA REGIÃO, SENDO UM EVENTO IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CRIANDO UM MOMENTO DE LAZER E DIVERSÃO PARA OS MUNICÍPIES. SENDO NECESSÁRIO A DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Data: 17/04/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01303221000100-1-000149/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Descrição: ADESIVO RETANGULAR 10X15 (IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE) ARTE PRODUZIDA PELA CONTRATADA, - ADESIVO RETANGULAR 10X15 (IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE) ARTE PRODUZIDA PELA CONTRATADA,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.228.876/0001-30	VALERIA CRISTINA CARDOSO SANTOS DUTRA 03000382170	R\$ 1,15
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

f

Preço Estimado: R\$ 2.380,88 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2.380,88 Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.380,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 2.380,88
	CNPJ: 07.954.514/0361-54 Órgão: EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS Descrição: SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS - SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACA E OUTDOOR - SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS - SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACA E OUTDOOR	Data: 08/08/2025 08:00 Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA SRP: NÃO Identificação: 2025/19299 Lote/Item: /1 Ata: N/A Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam Quantidade: 1 UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.880.709/0001-03	T A COSTA	R\$ 2.200,00
	VENCEDOR	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



13.334.745/0001-39	RICARDO REGIS BARROSO DIAS	R\$ 2.298,00
	Marca: SERVIÇO..RR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** RUA 8, 89 **Telefone:** (85) 3298-7231 / (85) 3298-7231 **Email:** servic.contabil@hotmail.com

56.430.912/0001-58	RR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 2.299,00
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	

Endereço:

24.317.997/0001-76	NAIME CAVALCANTE AUR 67209386300	R\$ 2.300,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE **Cidade:** Canindé **Endereço:** R PAULINO BARROSO TERMINAL RODOVIARIO, SN **Telefone:** (85) 9638-2808 **Email:** up.sublimacoes@yahoo.com



[Handwritten mark]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.308.122/0001-31	55.308.122 JOAO PEDRO PAULINO NASCIMENTO	R\$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA
--------------------	-----------------------------------

Marca: FP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

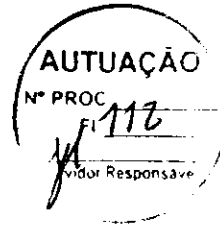
20. 80

Telefone:

(85) 9768-6149

Email:

distrimixsolucoes@gmail.com



R\$ 2.300,00

27.811.874/0001-85	LEUDA SERAFIM DE SOUSA	R\$ 2.350,00
--------------------	------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade:

Madalena

Endereço:

RUA JOSE HERMINIO DE PINHO, 221

Telefone:

(88) 9690-1909

Email:

contagercont@gmail.com

35.972.114/0001-80	HELTON JHON OLIVEIRA ANIOS SILVA	R\$ 3.000,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade:

Ocara

Endereço:

RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN

Telefone:

(85) 9131-2096

Email:

joao.helton1910@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.917,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.541.354/0001-94

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Objeto: Destina-se a futura e eventual contratação de empresas especializadas para a produção de materiais gráficos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para o município de Palmeira das Missões/RS

Descrição: **OUTDOOR, LONA FABRICADA EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 9M X 3M (COMPRIMENTO X LARGURA) - (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO/FORNECIDO PELA SECRETARIA), COM ARTE GRÁFICA INCLUSA NA PROPOSTA. - OUTDOOR, LONA FABRICADA EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 9M X 3M (COMPRIMENTO X LARGURA) - (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO/FORNECIDO PELA SECRETARIA), COM ARTE GRÁFICA INCLUSA NA PROPOSTA.**

Data: 30/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 53700-169-2025-PCE

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.021.537/0001-02	CHAGAS & CARDOSO LTDA	R\$ 1.917,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Santo Antônio da Platina

Endereço:

R RUY BARBOSA, 40

Telefone:

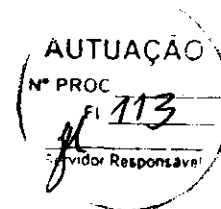
(43) 3534-4399



[Handwritten mark]

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 1.645,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.243.500/0001-82**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS / 27 - Unidade Única**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM OUTDOOR, INCLUINDO CRIAÇÃO DE ARTE, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA E CESSÃO DO ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PONTO ESTRATÉGICO DE AMPLA VISIBILIDADE, CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS.**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR 9X3 M PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM OUTDOOR DE FORMATO 9 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE ALTURA (9X3M), COM ÁREA TOTAL DE 27M², INCLUINDO A CRIAÇÃO DA ARTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR 9X3 M PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM OUTDOOR DE FORMATO 9 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE ALTURA (9X3M), COM ÁREA TOTAL DE 27M², INCLUINDO A CRIAÇÃO DA ARTE, IMPRESSÃO EM LONA VINÍLICA DE ALTA DURABILIDADE, FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA (QUANDO NECESSÁRIA), CESSÃO DO ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PONTO ESTRATÉGICO E DE AMPLA VISIBILIDADE, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, COM PERMANÊNCIA DO MATERIAL INSTALADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA FIXAÇÃO. O VALOR DEVERÁ COMPREENDER TODOS OS CUSTOS ENVOIADOS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ALUGUEL DO ESPAÇO.**Data:** 03/07/2025 13:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 1924350000182-1-000052/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 03/07/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pnrcp/pt-br**Quantidade:** 12**Unidade:** UNIDA**UF:** MG**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**02.163.171/0001-67 GEOVANI FELIPE VENADES
*VENCEDOR***Valor da Proposta Final****R\$ 1.645,83****Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

RUA PROFESSOR EDWARD LFAO, 72

Telefone:

(33) 9120-6615/ (31) 3872-2036

Email:

santana.assessoriacontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 1.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.620.674/0001-51**Órgão:** MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA**Objeto:** [LICHIANET] - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas das atividades da Câmara Municipal de Raposa/MA, conforme Termo de Referência.**Descrição:** Outdoor Papel 120 g/m com impressão digital em policromia, medindo 9m x 3m. - Outdoor Papel 120 g/m com impressão digital em policromia, medindo 9m x 3m.**Data:** 28/03/2025 19:48**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 01620674000151-1-000007/2025**Lote/Item:** 1/5519470**Ata:** N/A**Homologação:** 28/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pnrcp/pt-br**Quantidade:** 5**Unidade:** Und**UF:** MA

A

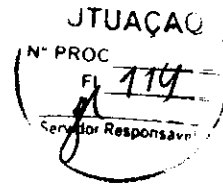
CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.178.526/0001-00 M. MENDONCA - GRAFICA E EDITORA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luís R RAIMUNDO CORREIA, 61

Telefone:
(98) 3231-8199

Email:
graficagenesis@veloxmail.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 1.700,00

Item 1: AGENDA - TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 336 UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. COR CAPA PRETA

Preço Estimado: R\$ 37,61 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 37,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 37,61
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 12.105.376/0001-40		Data: 17/06/2025 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro De Preços Para Fornecimento Futuro E Eventual De Material Gráfico, Impressos E Personalizados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Assistência Social E Demais Unidades Vinculadas Ao Fundo Municipal De Assistência Social De Paudalho/PE.		SRP: SIM
Descrição: Agenda - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 336UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA,LARGURA 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. COR CAPA PRETA		Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:928058
CatMat: 600074 - Agenda - Tipo: Anual Quantidade Folhas: 336 UN Revestimento Capa: Couro Sintético Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Largura: 143 MM Tipo Encadernação: Costurada Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Homologação: 09/07/2025 14:32
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 60
		Unidade: Unidade
		UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.292.885/0001-91 VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.593.833/0001-81 C. S. DOS SANTOS

Marca: CS DOS SANTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CS DOS SANTOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 28,00

R\$ 28,70



Handwritten signature or mark.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA				R\$ 31,87
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA				R\$ 34,00
Marca: CASA VAREJÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGENDA ANUAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 36,54
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br
34.156.198/0001-19	MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI				R\$ 36,99
Marca: Midoc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: generico Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RI	São Gonçalo	R DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349		(21) 9953-0033	contato@midoc.com.br
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TRETONIO LUZ				R\$ 40,00
Marca: nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Agenda Tipo: Anual. Quantidade Folhas: 336UN, Revê Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
01.098.180/0001-59	GRAFICA CAMINHA LTDA				R\$ 40,00
Marca: Fabricação Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fabricação Própria Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agosinho	RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 8759-1682	lucianobezerragrafica@gmail.com
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 40,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGENDA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857		(11) 3979-4673	planetcpdigital@gmail.com



P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.889.981/0001-84	J M DA SILVA - GRAFICA					R\$ 40,60
Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Propria Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 75	THAMIRES	(81) 3023-2213	especialgrafica@gmail.com	
56.092.814/0001-58	K.L.F GRAFICA LTDA					R\$ 40,60
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO					R\$ 40,60
Marca: PRÓPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 7	Fernando Guimarães Mafra	(81) 3082-8497	nordesteempreendimentos@hotmail.com	
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN					R\$ 40,60
Marca: rmb Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rmb Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.litacao@hotmail.com	
19.386.760/0001-07	SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA					R\$ 40,60
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
ANA NERI, 75		(85) 9061-6929		atendimentosolucaografica@gmail.com		
12.512.322/0001-07	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA					R\$ 45,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,14

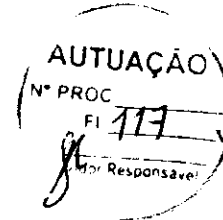


A

CNPJ: 46.384.111/0030-84
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Data: 29/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:160468
Lote/Item: /32
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/06/2025 14:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Aquisição de materiais de apoio a instrução dos alunos da ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXERCITO (EsPCEX).
Descrição: Agenda - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 336UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. COR CAPA PRETA
CatMat: 600074 - Agenda - Tipo: Anual | Quantidade Folhas: 336 UN | Revestimento Capa: Couro Sintético | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Largura: 143 MM | Tipo Encadernação: Costurada | Tipo Papel Miolo: Ofsete | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor Capa: Preta



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
57.202.895/0001-64 ARACA COMERCIO DE BRINDES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de
VENCEDOR integridade: Não UF endereço: RS
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGENDA 32
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 34,88

Endereço:
Rua Maria Olinda Telles, 900

Telefone:
(51) 8045-6646

Email:
osmar.osmo@yahoo.com.br

34.382.012/0001-40 MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

R\$ 34,89

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025/2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN

R\$ 34,89

Marca: rmb
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rmb
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Chapecó **Endereço:** R ANTONIO MORANDINI E PAR. 128

Nome de Contato: ROGER **Telefone:** (49) 99119-7616

Email: rmb.licitacao@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNI, TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 36,02

Marca: Agenda Tipo: Anual, Quantidade Folhas: 336UN, Reve
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agenda Tipo: Anual, Quantidade Folhas: 336UN, Reve
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

12.512.322/0001-07 GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 40,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unico
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Uberlândia **Endereço:** AVENIDA AFONSO PENA, 1615

Telefone:
(34) 3236-3545

Email:
financeiro@diariodiuberlandia.com.br

8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.353.511/0001-53 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA

Valor da Proposta Final
R\$ 100.000.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 47,48

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CENTRO DE MATERIAL BELICO - CMB

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados ao Centro de Material Bélico.

Descrição: Agenda - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 336UN. GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR CAPA PRETA

CatMat: 600074 - Agenda - Tipo: Anual | Quantidade Folhas: 336 UN | Revestimento Capa: Couro Sintético | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Largura: 143 MM | Tipo Encadernação: Costurada | Tipo Papel Miolo: Ofsete | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor Capa: Preta

Data: 05/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:180340

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/03/2025 16:25

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA
VENCEIDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 25,00

Marca: TYP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TYP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA FONTOURA XAVIER, 586

Telefone:
(19) 3471-6750

Email:
iramslim@terra.com

31.383.238/0001-77 LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI

R\$ 28,16

Marca: TILIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TILIBRA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itapira AVENIDA GETULIO VARGAS, 60

Telefone:
(19) 3863-4225

Email:
contato@tiacont.net

22.235.616/0001-84 APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO

R\$ 42,00

Marca: Kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: couro
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R MATEO HERNANDEZ, 82

Nome de Contato:
Cida

Telefone:
(11) 2738-1572

Email:
cidaberrio@hotmail.com

48.398.429/0001-05 KAL MALORY COMERCIAL LTDA

R\$ 45,00

Marca: Sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sm
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83

Telefone:
(41) 9788-0145 / (0000) 0000-0000

Email:
abertura@contabilizei.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49 CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA R\$ 55,43

Marca: Sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Solicitado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem RUA TUBIRA, 100 (31) 3351-0773 aquareq@oi.com.br

51.815.359/0001-58 A.J.B. COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA R\$ 63,00

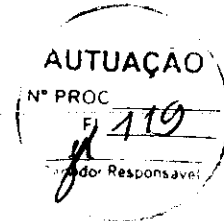
Marca: AJB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.696.882/0001-63 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI R\$ 99,00

Marca: Agenda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agenda
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 34,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.938.399/0001-72

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de agendas e confecção de livros contábeis, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU – Centro Sul, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Agenda - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS 336UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. COR CAPA PRETA

CatMat: 600074 - Agenda - Tipo: Anual | Quantidade Folhas: 336 UN | Revestimento Capa: Couro Sintético | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Largura: 143 MM | Tipo Encadernação: Costurada | Tipo Papel Miolo: Ofsete | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor Capa: Preta

Data: 30/12/2024 08:43

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 / UASG: 928040

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/02/2025 13:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
57.733.822/0001-07 SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 27,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.369.839/0001-15 SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 29,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Campos dos Goytacazes AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA, 77 (22) 3026-0306 / (22) 3026-0303



[Handwritten mark]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.975.846/0001-76	JNS - REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	R\$ 30,00

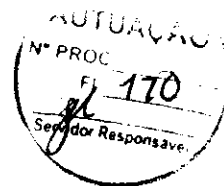
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R\$ 34,90
--------------------	---------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

50.496.540/0001-86	50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES	R\$ 35,00
--------------------	---	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 00226191645	R\$ 35,00
--------------------	--	-----------

Marca: m
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: m
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

26.758.661/0001-74	WESLEY RAMOS NOBREGA	R\$ 35,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 35,16
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Própria
Descrição: Agenda - Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 336UN, Gramatura: 60G/M2, Comprimento: 20.50CM, Tipo Encadernação: Costurada, Largura: 143MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor Capa: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3622-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com

48.728.896/0001-56	MS ARTE E CONFECÇOES LTDA	R\$ 35,35
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: ms arte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ag
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.077.828/0001-04	53.077.828 SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS	R\$ 35,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rua Valdomiro Rodrigues, 360	Suelen	(41) 9696-7697	personalizadotransformare@gmail.com

30.374.357/0001-09	30.374.357 WELERSON CANDIDO DE CARVALHO	R\$ 35,52
--------------------	---	-----------

Marca: agenda couro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agenda anual
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.477.030/0001-00	57.477.030 JOYLESS YEOUMAN ALVES	R\$ 35,52
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



58.315.497/0001-17	58.315.497 MARIA DAS GRACAS MOTA FRAGA FONSECA	R\$ 35,52
--------------------	--	-----------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 36,21
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

56.873.205/0001-36	56.873.205 CAUAN SOUZA DE CARVALHO	R\$ 37,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.599.200/0001-03	VANIA CRISTINA DA SILVA GAETANO 62704656720	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JORGE DE SIQUEIRA, 233	(21) 3026-1827	daniellecr1985@gmail.com

47.408.806/0001-87	BRT ANJOS AGROTEC LTDA	R\$ 50,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: jandaia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jandaia
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



*

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.058.548/0001-03 FAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 50,00

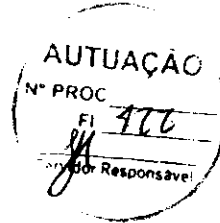
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV REPUBLICA ARGENTINA, 3021 (41) 8416-5070 producao@fastmarketing.nrt.br

49.219.570/0001-66 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA R\$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
SAO PAULO, SN (21) 2215-7917 prymevendas.licitacoes@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 38,31
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Data: 24/10/2024 15:24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER - DEINTER-4 BAURU

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo - agenda executiva - 2025, para atender o DEINTER 4 Bauru/DEIC.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 180109

Lote/Item: /1

Descrição: Agenda - Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 336UN, Gramatura: 60G/M2, Comprimento: 20,50CM, Tipo Encadernação: Costurada, Largura: 143MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Cor Capa: Preta

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/11/2024 09:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 600074 - Agenda - Tipo: Anual | Quantidade Folhas: 336 UN | Revestimento Capa: Couro Sintético | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Largura: 143 MM | Tipo Encadernação: Costurada | Tipo Papel Miolo: Ofsete | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor Capa: Preta

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
22.235.616/0001-84 APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO R\$ 32,80
VENCEDOR

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: couro sintetico 2025
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MATEO HERNANDEZ. 82 Cida (11) 2738-4572 cidaberrio@hotmail.com

54.103.042/0001-87 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO R\$ 34,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.219.570/0001-66 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA R\$ 34,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
SAO PAULO, SN (21) 2215-7917 prymevendas.licitacoes@gmail.com



+

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 34,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SILVEIRA NUNES, 686	Telefone: (47) 8417-8397	Email: munesoiram07@gmail.com
14.649.098/0001-17	RG PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA	R\$ 34,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Barri	Endereço: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 716
	Telefone: (14) 3662-4292	Email: mentore@escritoriomentore.com.br
51.627.485/0001-89	51.627.485 ALISSON DA COSTA LIMA	R\$ 34,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.974.333/0001-90	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$ 50,21
Marca: click impress Fabricante: Fabricante não informado Modelo: agenda Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 50,22
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Agenda - Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 336UN, Gramatura: 60G/M2, Comprimento: 20.50CM, Tipo Encadernação: Costurada, Largura: 143MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor Capa: Preta		
Endereço: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	Telefone: (61) 9351-5731	Email: unityservicosdf@gmail.com



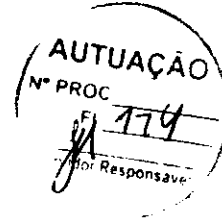
A

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 19/09/2025 10:45:31 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 19/09/2025 11:38:31 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 18/09/2025 09:58:33 Acessar a fonte aqui
4 - Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_nova_alvorada_do_sul	Data: 19/09/2025 11:39:17 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/09/2025 14:51:20 Acessar a fonte aqui
6 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 22/09/2025 14:55:11 Acessar a fonte aqui
7 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/08/2025 08:44:57 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 12/08/2025 14:52:00 Acessar a fonte aqui
9 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 17/09/2025 09:56:13 Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 01/09/2025 10:26:21 Acessar a fonte aqui
11 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/08/2025 11:37:59 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Picos/PI transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/	Data: 13/08/2025 15:16:01 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR santamarianapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 22/09/2025 11:13:22 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP 186.208.139.32:5656/transparencia/	Data: 17/09/2025 09:17:55 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 11/08/2025 09:43:15 Acessar a fonte aqui
16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 22/09/2025 15:22:42 Acessar a fonte aqui



Fontes de domínio amplo:

1 - Avanço Color - Serviços Gráficos www.avanco-color.com.br	Data: 19/09/2025 11:23:50 Acesse a fonte aqui
2 - Coberchapas www.coberchapas.com.br	Data: 22/09/2025 09:54:44 Acesse a fonte aqui



Anexo 1

Quem Somos Perguntas Frequentes Como comprar Contato Rastrear pedido

@ f + d



Busca



Produtos

Arquivos Digitais

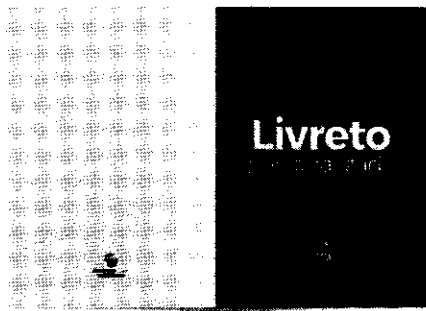
Registros

Empresas e Livros

Envelopes & Personalizados

Decorativo e Qualidade

Envio e Entrega



Início / Materiais Gráficos / Livretos / Impressão de Livreto A5 15x21cm - Offset 90g

Impressão de Livreto A5 15x21cm - Offset 90g

R\$26,90

Seu pedido será pago com Pix
Nº para enviar link e confirmar o pagamento

Ver mais detalhes

Quantidade de Páginas: 48 Páginas

08 Páginas 12 Páginas 16 Páginas 24 Páginas
32 Páginas **48 Páginas** 64 Páginas

Cor das páginas: Impressão preto 1 Cor 1x1

Impressão preto 1 Cor 1x1

Impressão Colorida 4 Cores 4x4

1 **Comprar**

Meios de envio

Descrição

Agradecemos e ficamos muito felizes pela sua visita em nossa loja!

DESCRIÇÃO

O livreto é a solução prática e econômica para comunicar sua mensagem de forma clara e eficiente. Ideal para divulgar produtos, serviços ou eventos, ele oferece organização, personalização e excelente custo-benefício. Aposte no livreto para impactar seu público com profissionalismo e criatividade!

> **Material:** Capa Papel fotográfico 230g

> **Tamanho:** A5 14,8 x 21cm

> **Impressão:** Frente e verso

> **Contém:** Páginas em Offset 90g

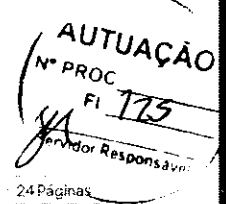
> **Acabamento(s):** Laminação na capa, Grampe e dobra

PRAZOS:

> O tempo de produção é de 3 a 4 dias úteis após o pagamento e o envio do documento para impressão. *Nota: O prazo pode sofrer alteração conforme a quantidade e demanda.

*Nota: Se precisar de uma data ou horário específico, por favor entre em contato conosco antes de finalizar a compra para verificar a disponibilidade.

*Nota: Anúncio para impressão de páginas em papel Offset 90g, recomendado para textos e fotos. Para impressões com cobertura de página maior, o papel Offset 120g é a melhor



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. [Entendi](#)



f

Anexo 2

PAGUE COM PIX E GANHE 5% DE DESCONTO [SAIBA MAIS](#)

O que deseja procurar?

- ACESSÓRIOS PARA POLICARBONATO
- ACM
- COMUNICAÇÃO VISUAL
- KITS POLICARBONATO
- POLICARBONATO

- 5% de Desconto no PIX
- Já Entregamos + de 15mil Pedidos
- Suporte Técnico remoto
- Pague com cartão em até 12x w/ juros
- Segurança Loja oficial

Você está em: Home > ACM > CHAPA DE ACM COBERCHAPAS AMARELO BRILHO 3MM 122 X 250



compartilhe

CHAPA DE ACM COBERCHAPAS AMARELO BRILHO 3MM 122 X 250

REF:14880

R\$ 259,50

R\$ 246,53 a vista com desconto
ou 12x de R\$ 21,63 Sem juros

COMPRAR

Comprar no WhatsApp



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

- Descrição Geral
- Formas de Pagamento
- Avaliações

CHAPA DE ACM COBERCHAPAS AMARELO BRILHO MEDIDAS 1,22x2,50 3MM

As placas de ACM são também utilizadas no segmento de fabricantes de esquadrias, construtoras, serralheria, bureau, instalador ACM, arquitetos e muito mais.

Os painéis são produzidos em liga especial de alumínio que permitem dobras e calandragens, conferindo ao produto plásticas arrojadas.

Vantagens de usar ACM:

Arquitetônicas

- Planicidade;
- Todas as cores;
- Grandes modulações;
- Plasticidade de formas;
- Comportamento ao fogo;
- Amortecimento acústico;
- Colchão térmico - fachada ventilada;

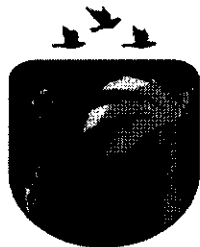
Técnicas

- Leveza;
- Facilidade de usinagem;
- Facilidade de instalação;
- Rigidez Resistência ao intemperismo;
- Resistência a impactos;

Econômicas

- Economia dos custos globais;
- Durabilidade;

#

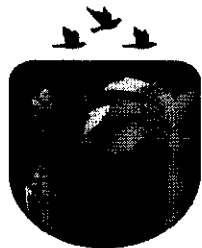


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR 1 BANCO DE PREÇOS	VALOR 2 BANCO DE PREÇOS	VALOR 3 BANCO DE PREÇOS	VALOR 4 BANCO DE PREÇOS	VALOR 5 BANCO DE PREÇOS	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO MATERIAL CORPO, ACRILICO MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL	30	UNIDADE	R\$ 64,25	R\$ 64,53	R\$ 64,64	R\$ 64,75	*	R\$ 64,54	R\$ 1.936,20

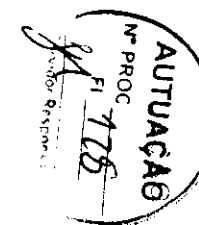


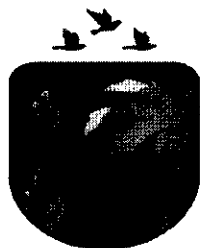


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

2	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA CAPA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	1.000	UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 4,32	R\$ 3,35	R\$ 3,00	R\$ 3,36	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO MINIMO: 100 (CEM)	100	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 4,00	R\$ 4,40	*	*	R\$ 4,45	R\$ 445,00

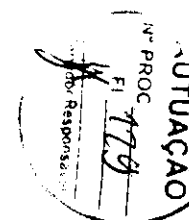


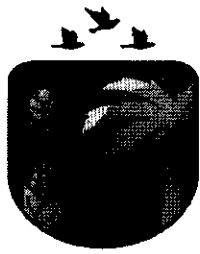


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

4	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	500	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 4,08	R\$ 3,50	R\$ 5,50	*	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
5	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	50	METRO QUADRADO	R\$ 141,04	R\$ 135,97	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 133,33	R\$ 137,07	R\$ 6.853,50
6	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	1.000	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 0,73	R\$ 0,90	R\$ 0,94	*	R\$ 0,85	R\$ 850,00

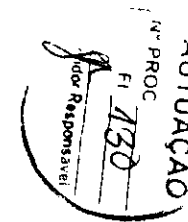




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

7	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	1.000	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 0,50	R\$ 0,54	R\$ 540,00
8	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	200	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 26,90	*	R\$ 23,23	R\$ 4.646,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

9	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 69 (SETENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	300	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,75	R\$ 20,70	*	R\$ 21,86	R\$ 6.558,00
10	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO	4	UNIDADE	R\$ 1.100,00	R\$ 1.053,46	R\$ 999,49	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.070,59	R\$ 4.282,36

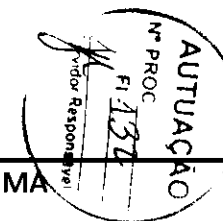
AUTUAÇÃO
N.º PROC
FI 131
M.º Responsável

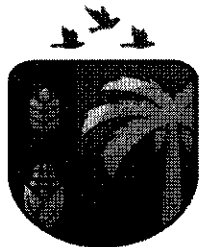


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	∞	METRO QUADRADO	R\$ 215,00	R\$ 259,50	R\$ 221,90	R\$ 302,06	*	R\$ 249,62	R\$ 1.996,96
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	1.000	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 3,70	R\$ 3,50	R\$ 3,98	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
13	COFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	60	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	1.000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2,39	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 3,27	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00

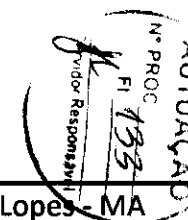




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	200	BLOCO	R\$ 21,79	R\$ 21,00	R\$ 27,35	*	*	R\$ 23,38	R\$ 4.676,00
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	500	UNIDADE	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 18,42	R\$ 17,18	R\$ 8.590,00
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	15.000	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 0,72	R\$ 0,51	*	*	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00

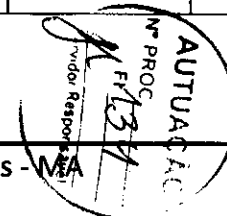




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	500	UNIDADE	R\$ 26,25	R\$ 19,14	R\$ 28,05	*	*	R\$ 24,48	R\$ 12.240,00
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	2.000	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 1,15	R\$ 1,30	*	*	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00





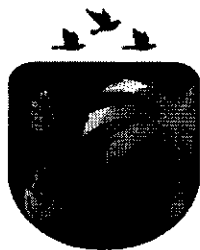
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE LARGURA POR 3 DE ALTURA.	10	UNIDADE	R\$ 1.645,83	R\$ 1.700,00	R\$ 2.380,88	R\$ 1.917,99	*	R\$ 1.911,18	R\$ 19.111,80
21	AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA	50	UNIDADE	R\$ 37,61	R\$ 36,14	R\$ 47,48	R\$ 34,67	R\$ 38,31	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
									VALOR TOTAL: R\$ 106.177,82	

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 106.177,82 (Cento e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).





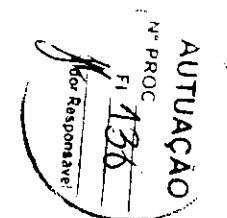
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

Santo Antonio dos Lopes, 23 de setembro de 2025.

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 23/09/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 1414/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando mínimo de 3 (três) preços, conforme a IN 65/2021 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O preço total apurado com base nas cotações foi de **R\$ 106.177,82 (Cento e seis mil, cento e setenta e sete mil e oitenta dois centavos).**

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,



PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



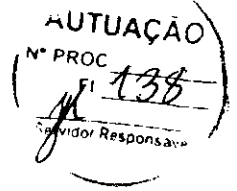
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária



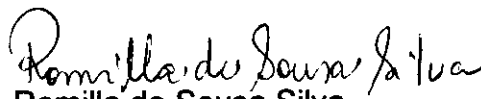
Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 1414/2025, tendo por objeto, a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de Setembro de 2025


Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de tender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antonio dos Lopes – MA.

0901 Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho

08 244 0137 2.048 Manut. E Funci. Da Sec. De Assist. Social

3.3.90.39.00 Outros serv. De ter. pessoa jurídica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro – PJ

1500000000 Recurso não vinculados de impostos

0902 Fundo Municipal de Assist. Social—FMAS

08 244 0137 2.058 Manut. e Func. do FMAS

3.3.90.39.00 Outros serv. De ter. pessoa jurídica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro – PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1660000000 Transferência de recursos do FNAS



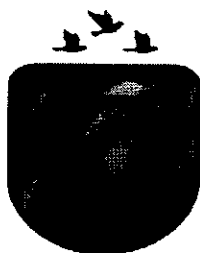
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 24 de Setembro de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850**
JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOL38 v3, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF At, CN=
JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 11:49:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Novembro de 2025

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

OBJETO

Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material gráfico destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

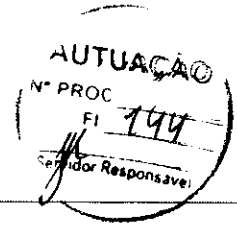
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
■ [REDACTED].....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
■ [REDACTED].....	18
■ [REDACTED].....	19
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 20 __, **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, _____, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., **SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material gráfico destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.**

- 1.1 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

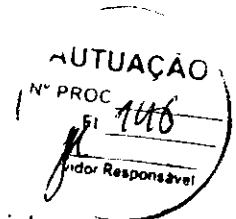
2.1

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

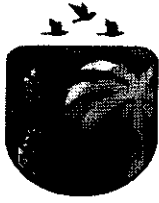
- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

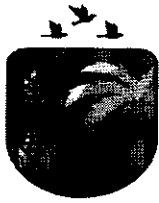
- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1 Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2 Marca;
 - 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1 [REDACTED] oferecer [REDACTED]
[REDACTED]
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo).*
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



7 DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF;
 - 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 **Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1 contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8** No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.1.3** a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2** A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
- 7.9.3** Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11** Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3 Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

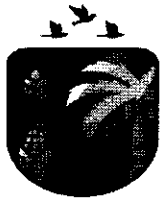
8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

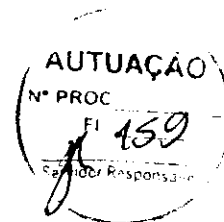
8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



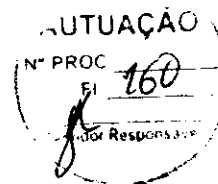
- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



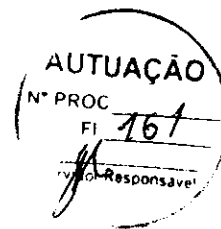
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 1.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

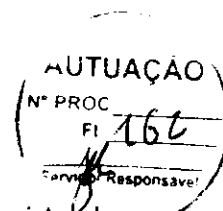
- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



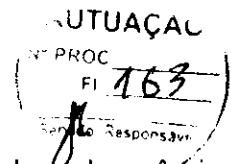
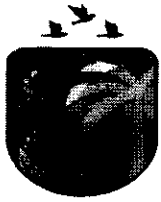
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



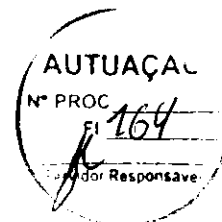
- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo Limpeza e Higienização ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de Limpeza e Higienização na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

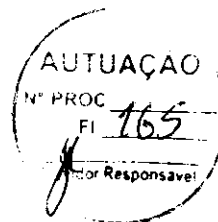
..... de de 20.....

Secretaria Municipal -----

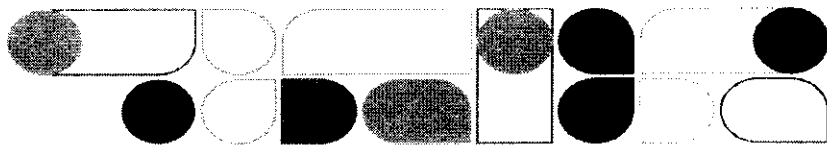


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO I – Termo de referencia



ANEIO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E
TRABALHO**

1- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes- MA.

1.2 Os serviços são classificados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, como tipo de tecido, modelagem, acabamento e quantidade.

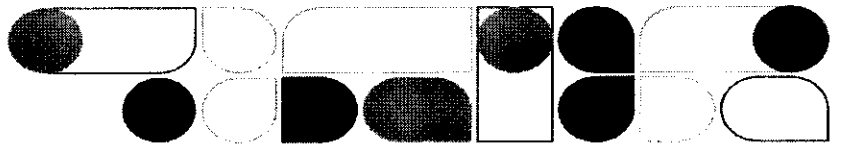
1.3 A prestação dos serviços é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, visando garantir a padronização visual e o adequado atendimento das demandas operacionais ao longo do ano.

1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA

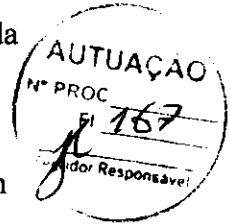
A Secretaria de Assistência Social desenvolve diversas ações, programas, projetos e campanhas voltadas à proteção e promoção dos direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade. Para garantir a efetividade dessas iniciativas, é fundamental que haja uma comunicação clara, acessível e abrangente com os públicos-alvo.

A produção de materiais gráficos — como cartilhas, folders, banners, panfletos, informativos, entre outros — é essencial para divulgar os serviços disponíveis, orientar os usuários sobre seus



direitos, divulgar campanhas de conscientização e fortalecer a identidade institucional da Secretaria. Esses materiais contribuem significativamente para ampliar o alcance das ações socioassistenciais, facilitando o acesso da população às políticas públicas.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada em materiais gráficos, a fim de assegurar a qualidade e a padronização da comunicação visual da Secretaria, bem como o atendimento ágil e eficiente às demandas recorrentes de divulgação institucional e educativa.

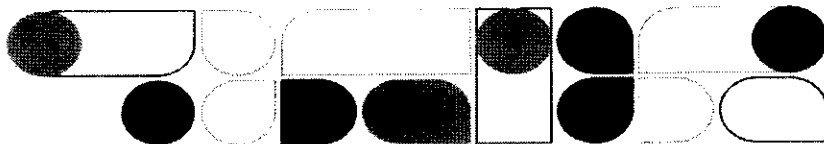


Diante do exposto, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e devidamente justificada, com o objetivo de garantir a contratação dos serviços gráficos que possibilitem a plena execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

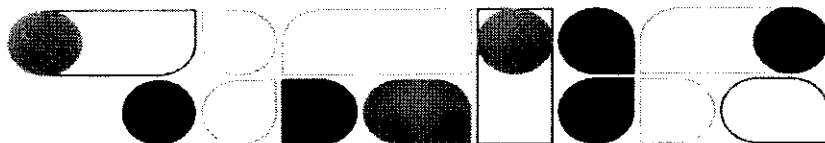
3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitante interessada deverá fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo.

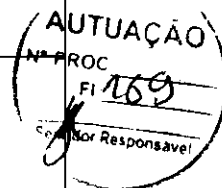
QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODOTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	CARIMBO MATERIAL CORPO, ACRILICO MATERIAL BASE: CRÍLICO, COMPRIMENTO: 38 MM, LARGURA: 14 MM, TIPO: AUTO-ETINTADO/AUTOMÁTICO/RETRÁTIL,	UND	30	15	15
2	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO - FORMATO FECHADO 33 X 22,5CM PAPEL TRIPLEX 325G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA, DOBRA E COLA. BOLSO MEDINDO 10X22CM, COM ARESTA ARREDONDADA. PEDIDO MÍNIMO: 200(DUZENTOS)	UND	1000	500	500
3	FOLDER - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 04 (QUATRO) DOBRAS E UM CORTE. PEDIDO	UND	100	50	50

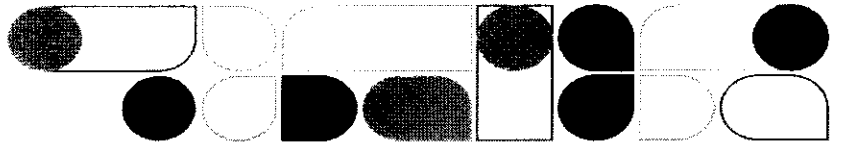


	MINIMO: 100 (CEM)					AUTUAÇÃO Nº PROC FJ 168 Autor Responsável
4	FOLDER - TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 170 G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES) COM ATÉ 03 (TRÊS) DOBRAS. PEDIDO MINIMO: 150 (CENTO E CINQUENTA)	UND	500	250	250	
5	IMPRESSÃO EM LONA - 440 GR COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50 MM EM INTERVALOS DE 250MM.	METRO QUADRADO	50	25	25	
6	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 200 (DUZENTOS)	UND	1000	500	500	
7	IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE PANFLETOS - TAMANHO A5, PAPEL OFFSET 90G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 500 (QUINHENTOS)	UND	1000	500	500	
8	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS, PAPEL OFFSET 90G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	200	100	100	
9	IMPRESSÃO PERSONALIZADA TIPO LIVRETO - FORMATO FECHADO A5. CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). MIOLO 69 (SETENTA) PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES). ACABAMENTO COM GRAPEAMENTO CENTRAL. PEDIDO	UND	300	150	150	
10	LONA BACKDROP 340G PERSONALIZADA, COM ILHÓS, ARTE A SER ENVIADA PELA	UND	4	2	2	



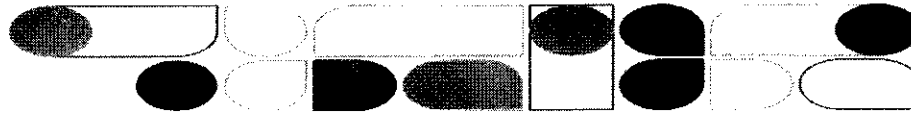
	SECRETARIA. - 3M X2M PERSONALISADO				
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS/AREAS/SETORES/DESCRITIVO TÉCNICO: PLACA SUSPensa EM CHAPA DE ACM 3 MM. RECEBE INFORMAÇÕES EM VINIL AUTOADESIVO IMPRESSO	METRO QUADRADO	8	4	4
12	CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G2	UND	1000	500	500
13	COFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA - TAMANHO 1,20X0,90 COM ACABAMENTO PERSONALISADO	UND	60	30	30
14	CRACHÁ - TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250G.	UND	1000	500	500
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL- COLADO TAMANHO 297X210 1X0 MM PPAEL AP.75GR 100X1	BLOCO	200	100	100
16	SERVIÇO GRAFICO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM 05 (CINCO) PEDAÇOS DE FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE NO VERSO (EXTREMIDADES E CENTRO). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	500	250	250
17	SERVIÇO GRAFICO DE FOLDERS INFORMATIVO - DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	15000	750	750
18	SERVIÇO GRAFICO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO - " A MATURIDADE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO"- CAPA 4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PAGINAS, 15X21, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115KG. F/16 (FECHADO).	UND	500	250	250
19	SERVIÇO GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVO - EM PAPEL AUTOCOLANTE COUCHÊ BRILHO, 115 G/M², FORMATO DE ATÉ 15X15 CM, PODENDO VARIAR DE TAMANHO (EX:10X15 CM, 15X8...) COM CORTE RETO OU CIRCULAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES), ACABAMENTO COM MEIO CORTE. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM)	UND	2000	1000	1000
20	SERVIÇOS GRÁFICO DE IMPRESSÃO E COLAGEM: DE OUTDOOR INSTITUCIONAL, MEDINDO 9M DE	UND	10	5	5





	LARGURA POR 3 DE ALTURA.				
21	<p>AGENDA TIPO: ANUAL REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO QUANTIDADE FOLHAS: 336 UM GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 20,50 CM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA LARGURA: 143 MM TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO COR CAPA: PRETA</p>	UND	50	25	25





4. - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.3 O serviço deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, com disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) mensal, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 4.4 O local de entrega e prestação dos serviços será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA,
- 4.5 A contratada será responsável por todo o processo de produção, impressão, acabamento e entrega dos materiais, devendo observar rigorosamente os padrões de qualidade exigidos e as normas técnicas aplicáveis. O não atendimento aos requisitos estabelecidos poderá ensejar a recusa do material, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e demais etapas necessárias para garantir a qualidade final dos produtos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.



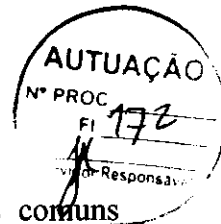
5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A descrição da solução, como um todo, abrange a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, com o intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- 5.2 A presente contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo identidade visual, organização e padronização no ambiente institucional, além de aprimorar a apresentação dos profissionais que atuam no atendimento ao público. A prestação desses serviços dá suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública em suas atribuições finalísticas. O prazo



de execução dos serviços será definido conforme as necessidades da Administração, levando em consideração o ciclo de vida útil dos materiais fornecidos e a demanda apresentada durante a vigência contratual.

Solução: Prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico



A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação- Programa Criança Feliz e Proteção Social Básica.



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo até 31 de dezembro de 2025 podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

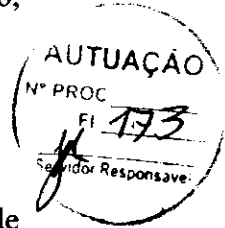
8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

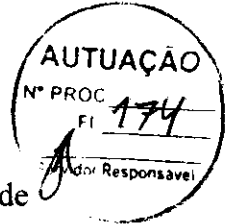
Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.





Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;



b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais

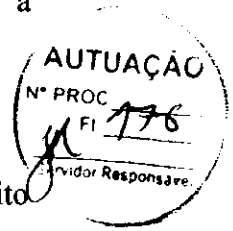


usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor(a) CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, nomeado sob a portaria nº 049/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e



de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



10.6. O gestor do contrato, será a servidora HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, nomeada sob a portaria nº 004/2025 - GPSAL, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

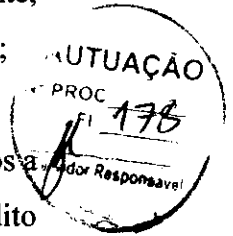
11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:



- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.



11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da



Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

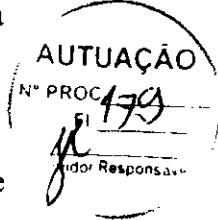
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

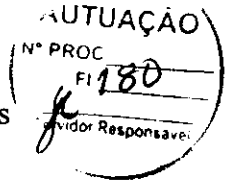
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos



provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso



do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.



16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

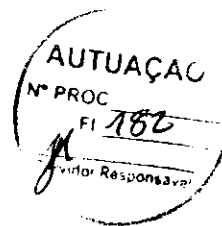
16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes – MA, ___ de _____ de 2025.

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

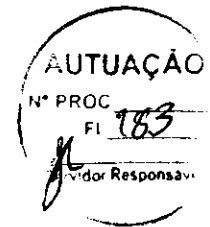
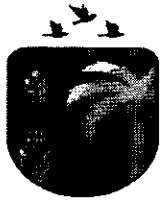
2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de Limpeza e Higienização, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

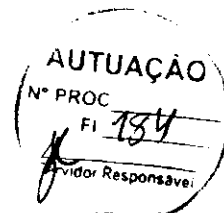
Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

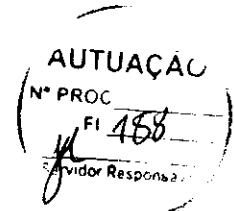
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

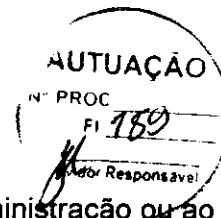
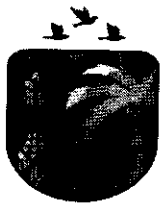
12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

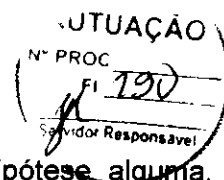
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

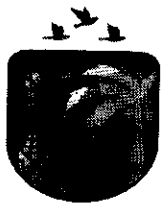
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

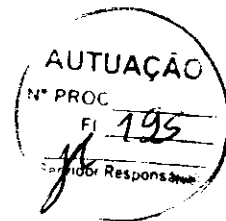
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»



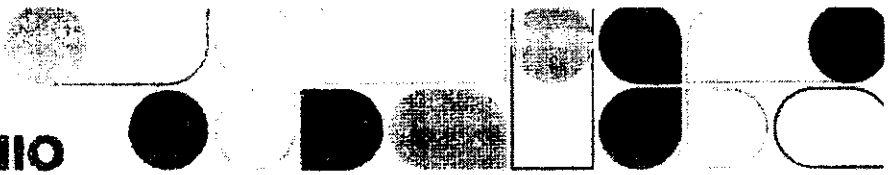
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



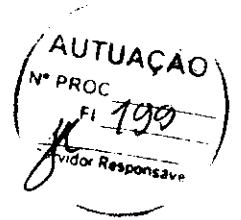
ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.



DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

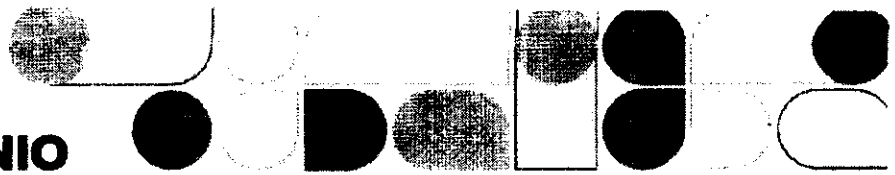
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

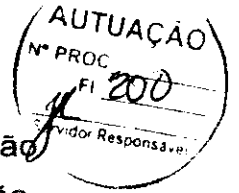
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



PREFEITA MUNICIPAL

... 20 de Janeiro de 2025.

... UNIDADES PARA SEMPREVIZO DAS ... RESPECTIVAS UNIDADES ... ESTABELEÇA ATRIBUIÇÃO COMO AGENTES DE ... E EQUIPE DE APOIO NOS ... PELA LEI Nº ...

... PREFEITA MUNICIPAL DE ... SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso das ...

... Lei IX de ... de 14/11/2021;

... 054 de 07 de Janeiro ... aplicação da ...

... a ... e a ...

... para tomar ... o ... dar ... e executar ... no bom ...

... a ... e o ... para ...

... a ... e nos ...

... para sem ... em ...

... Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional ...

... de ...

... Art. 2º Designar os Agentes de ...

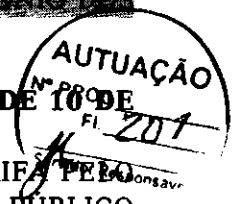
... Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ...

... Art. 4º As designações de ...

... DE ...

... COMITÊ DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, em 10 de Janeiro de 2025.

... PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELA ... SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

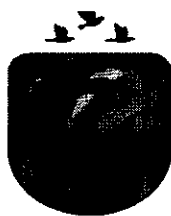
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de

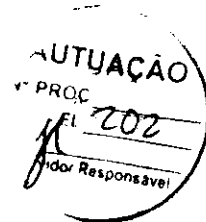




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1414/2025

À

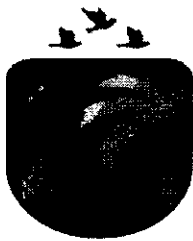
ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, com intuito de atender às demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Novembro de 2025


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2025;

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de material gráficos diversos, com o intuito de atender as demandas de comunicação institucional, divulgação de programas, campanhas socioeducativas, informativos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS, INFORMATIVOS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

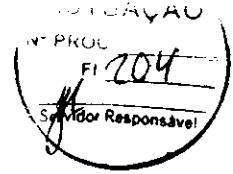
III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

ecc



2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

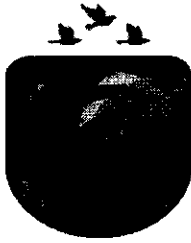
- I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

Handwritten signature or initials.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

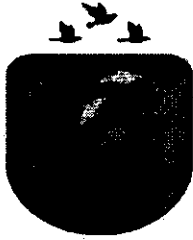
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ecc



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

ecc



A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta **Banco de Preços**, com a utilização de, no mínimo, 4 (quatro) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O preço total apurado com base nas cotações foi de **R\$ 106.177,82 (cento e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à

ECC



necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança. No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

ECC



No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

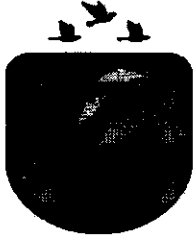
Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

- I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
- IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

RCC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais

RCC



adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao

ecc



objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

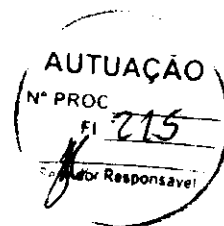
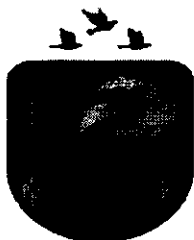
(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação

ECC



governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

2.16 Minuta de termo de contrato

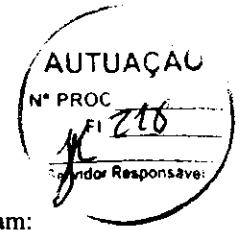
A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

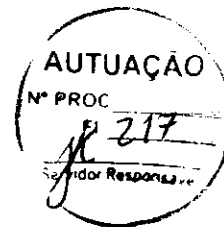
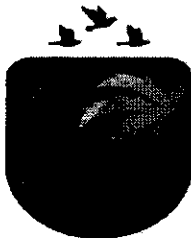
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

ECC



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº1414/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

oportunidade e conveniência.



Santo Antônio do Lopes, 07 de novembro de 2025.

Estefany Campos Costa

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.11.07 12:52:19
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

OAB/MA 20.437- PORTARIA Nº 0.17/2025

ECC